

CARLOS EMILIO FELSKY

**COMPATIBILIZAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE ACORDO COM O
MODELO GOVERNAMENTAL – PROPOSTA DE ADAPTAÇÃO À
ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Departamento de Contabilidade, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná, como requisito para obtenção do título de Especialista - MBA em Auditoria Integral.

Orientador: Prof. Dr. Blênio César Severo Peixe.

CURITIBA

2009

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, em meu coração, por te me dado esta oportunidade.

Em especial ao Professor Dr. Blênio César Severo Peixe, por ter aceitado o desafio desta orientação, pelas sugestões de melhoria e por ter fornecido todo apoio técnico e profissional.

As minhas filhas Aline e Eduarda pelo grande incentivo e compreensão pelas ausências.

Em fim agradeço a todos os professores do curso de pós-graduação que muito contribuíram para esta realização.

DEDICATÓRIAS

À minha companheira Marilene, em reconhecimento por toda a dedicação e compreensão destinadas, e aos meus pais Elpídio e Eunice pelo incentivo e exemplo de vida.

LISTA DE ABREVIATURA

- ICP – BRASIL – Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- CFC - Conselho Federal de Contabilidade
- DNRC - Departamento Nacional de Registro do Comércio
- CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária
- BACEN - Banco Central do Brasil
- CVM - Comissão de Valores Mobiliários
- SUSEP - Superintendência de Seguros Privados
- TOKEN – dispositivo eletrônico, geralmente ligado a porta USB do computador.
- PENDRIVE – dispositivo de armazenamento constituído por uma memória flash
- IRPF – imposto de renda pessoa física
- FGTS – Fundo de Garantia de tempo de serviço
- GPS – Guia da previdencia social
- GRFF – Guia de recolhimento rescisório do FGTS
- RAIS – Relação Annual de Informações Sociais
- CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- GEFIP – Guia de Recolhimento do FGTS
- DRE – Demonstração de Resultado do Exercício
- EPP – Empresa de Pequeno Porte
- SIMPLES – Sistema de Tributação Simplificado
- NBM / SH – Nomenclatura Brasileira de Mercadorias
- DIPI – Declaração de Imposto sobre Produtos Industrializado
- ICMS – Imposto Circulação de Mercadorias e Serviços
- VALIDAPR– Programa Validador do Estado do Paraná – Arquivos Magnéticos
- PIS – Programa de Integração Social
- COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
- DARFS – Documento de Arrecadação da Receita Federal
- USB - Universal Serial Bus (USB) é um tipo de conexão *Plug and Play* que permite a conexão de periféricos sem a necessidade de desligar o computador.

FIGURAS, TABELAS E QUADROS

Quadro 01 – Vantagens do uso da Informática pela contabilidade	26
Figura 01 – SPED Visão Geral da obrigatoriedade de prazos.....	31
Figura 02 – Certificado Digital segurança na comunicação.....	34
Figura 03 – Cartão Inteligente.....	35
Figura 04 –Token.....	35
Figura 05 – Leitora.....	35
Figura 06 – USB.....	35
Figura 07 – Plano de Contas.....	45
Figura 08 – Livro Diário.....	46
Figura 09 – Livro Razão	47
Figura 10 – Balanço Patrimonial.....	48
Figura 11 – Demonstração de Resultado do Exercício.....	49
Figura 12 – Plano de Contas no formato do SPED	50
Figura 13 – Livro Diário no formato do SPED	51
Figura 14 – Livro Razão no formato do SPED.....	52
Figura 15 – Balanço Patrimonial no formato do SPED.....	53
Figura 16 – Demonstração de Resultado do Exercício no formato do SPED	54
Tabela 01 – Registros da Escrituração Contábil Digital.....	32
Tabela 02 – Detalhe do Lançamento Contábil.....	33

RESUMO

FELSKY, C. E. **Compatibilizar as Demonstrações Contábeis de Acordo com o Modelo Governamental – Proposta de Adaptação à Escrituração Contábil Digital.** Grandes mudanças exigem grandes adaptações. Mais de que uma simples transição do papel para o meio digital a Escrituração Contábil Digital provocará uma enorme revolução não só na forma de se prestar contas ao governo, mas também funcionará como mola propulsora da classe contábil. A partir da criação da Certificação Digital e buscando a modernização e otimização dos processos a Receita Federal do Brasil, criou o Sistema Público de Escrituração Digital. Este processo tem em seu tripé básico a Nota Fiscal Eletrônica, a Escrituração Fiscal Eletrônica e a Escrituração Contábil Digital. Propõe-se, neste trabalho, uma análise da evolução da arte contábil através do tempo até o advento do Sistema Público de Escrituração Digital e a implantação da Escrituração Contábil Digital. A metodologia utilizada quanto ao estudo foi qualitativa, utilizando o estudo de caso para analisar o sistema de informação atualmente utilizado por uma empresa e sua transição ao novo Modelo Governamental.

Palavras-chave: Escrituração Contábil Digital, Demonstrações Contábeis.

SUMÁRIO

AGRADECIMENTO.....	III
DEDICATÓRIA.....	IV
LISTA DE ABREVIATURA.....	V
FIGURAS, TABELAS E QUADROS.....	VI
RESUMO.....	VII
1. INTRODUÇÃO.....	10
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÒRICA.....	12
2.1 Demonstrações Contábeis.....	12
2.1.1 Importância da Contabilidade.....	13
2.1.2 Campo de Aplicação da Contabilidade.....	14
2.1.3 Finalidade para as quais de usa Informação Contábil.....	15
2.1.4 Funções Contábeis Típicas.....	15
2.2 MODELO GOVERNAMENTAL.....	16
2.2.1 Administração Pública.....	17
2.3 TEORIA GERAL DE SISTEMAS.....	17
2.3.1 História da Informática.....	18
2.3.2 Conceitos Genéricos de Sistema.....	19
2.3.3 Sistemas de Informação.....	20
2.3.4 Conceito Sistema de Informação.....	20
2.3.5 Tecnologia da Informação.....	20
2.3.6 Inovações Tecnológicas.....	21
2.3.7 Componentes da Tecnologia da Informação.....	21
2.3.8 Conhecimento da Organização.....	22
2.3.9 Gestão Pública e Governança Eletrônica.....	22
2.4 DEMONSTRAÇÃO E RELATÓRIOS CONTÁBEIS.....	23
2.4.1 Demonstrações Contábeis Obrigatórias.....	23
2.4.2 Balanço Patrimonial (BP).....	23
2.4.3 Demonstração de Resultado do Exercício (DRE).....	23
2.4.4 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA).....	24
2.4.5 Notas Explicativas.....	24
2.5 LIVROS CONTÁBEIS.....	24
2.5.1 Livro Diário.....	24
2.5.2 Livro Razão.....	25
2.6 IMPORTÂNCIAS DA INFORMÁTICA NA CONTABILIDADE.....	25
2.6.1 A Vantagem do uso da Informática na Contabilidade.....	25
2.7 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL.....	26
2.7.1 Surgimento do Sistema Público de Escrituração Digital.....	27
2.7.2 Objetivos e Estratégias Sistema Público de Escrituração Digital.....	27
2.7.3 Desenvolvimento Sistema Público de Escrituração Digital.....	28
2.7.4 Premissas Sistema Público de Escrituração Digital.....	28
2.7.5 Sistema Público de Escrituração Digital.....	29
2.8 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL.....	29
2.8.1 Modelo Operacional.....	30

2.8.2 Pessoas Jurídicas Obrigadas à Apresentação.....	30
2.8.3 Registros da Escrituração Contábil Digital.....	31
2.9 CERTIFICAÇÃO DIGITAL.....	34
2.9.1 Autoridade Certificadora.....	35
2.9.2 Armazenamento do Certificado Digital.....	35
3. METODOLOGIA DA PESQUISA.....	36
3.1 CLASSIFICAÇÃO DAS PESQUISAS.....	36
3.1.1 Quanto á Natureza.....	36
3.2 Quanto á Forma de Abordagem.....	36
3.2.1 Pesquisa Quantitativa.....	36
3.2.2 Quanto aos Objetivos.....	37
3.3 Quanto aos Procedimentos Técnicos.....	37
3.3.1 Pesquisa Bibliográfica.....	37
3.3.2 Estudo de Caso.....	38
4. ESTUDO DE CASO APLICADO A EMPRESA INFORMÁTICA LTDA. 39	39
4.1 EMPRESA ESTUDA “INFORMÁTICA”.....	39
4.1.1 DADOS GERAIS DA EMPRESA.....	39
4.1.2 Ramo de Atividade.....	40
4.2 PRINCIPAIS PRODUTOS OFERTADOS.....	40
4.2.1 Elaboração de sistema em informática.....	40
4.2.2 Help-Desk ativo.....	44
4.3 ORGANOGRAMA DA EMPRESA.....	44
4.4 PROPOSTA PARA ADAPTAÇÃO AO MODELO GOVERNAMENTAL 44	44
4.4.1 Demonstrações Contábeis em Formato Eletrônico Atualmente em Uso.....	45
4.4.2 Demonstrações Contábeis em Formato do Sistema Público de Escrituração Digital.....	50
5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	55
6. REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA.....	57
7. ANEXOS.....	59
7.1 Anexo I – Legislação Receita Federal.....	60
7.2 Anexo II – Resolução do Conselho Federal de Contabilidade.....	71

1. INTRODUÇÃO

Hoje existem formas discordantes na apresentação de informações fiscais, onde, para diversos órgãos são enviados a mesma informação, não havendo, integração alguma. Piorando o cenário, quando o usuário final é a própria Secretaria da Receita Federal, que exige diversos demonstrativos com a mesma finalidade sob diferentes rubricas.

A partir da criação da Certificação Digital em 2001 e buscando a modernização dos processos, a Receita Federal do Brasil criou o Sistema Público de Escrituração Digital. Este processo tem em seu tripé básico a Nota fiscal Eletrônica, a Escrituração Fiscal Digital e a Escrituração Contábil Digital.

O Sistema Público de Escrituração Digital Contábil visa à substituição da emissão de livros contábeis (Diário e Razão) em papel pela sua existência apenas digital. Os livros Diários e Razão serão gerados a partir de um mesmo conjunto de informações digitais.

Durante muitos anos o governo em suas mais diversas esferas exigiu dos contribuintes pessoas jurídicas diversas declarações para vários órgãos diferentes, obrigando os contabilistas a preencher por muitas vezes a mesma referência em formulários diferentes. A partir do advento do decreto nº 6.022/2007, da Instrução Normativa nº 787/2007 com as alterações da Instrução Normativa nº 825, de 21 de fevereiro de 2008 (DOU de 28.02.2008), e a Instrução Normativa nº 926, de 11 de março de 2009 (DOU de 12.03.2009) todas da Receita Federal do Brasil, passará a ser obrigatória a contabilidade eletrônica em um único padrão, vindo a substituir definitivamente a emissão em papel.

Como Compatibilizar as Demonstrações Contábeis existentes à nova sistemática governamental?

Em relação a este trabalho de conclusão de curso, buscamos durante todo o processo de construção da fundamentação teórica e no estudo de caso elementos para a formação da proposta de adaptação ao novo padrão governamental.

Neste estudo, visamos orientar a adaptação das atuais Demonstrações Contábeis ao novo padrão governamental, tendo como produto final unificar as referidas Demonstrações e apresentá-las em modelo único.

Portanto, este trabalho busca atender os seguintes objetivos específicos: demonstrar o cenário atual e sua diversificação de modelos; adequar às rotinas existentes ao novo modelo governamental proposto; apresentar modelo consolidado com as adaptações necessárias.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesta fundamentação teórica procura-se analisar de forma sucinta, os seguintes itens: principais conceitos; modelo governamental, teoria geral de sistemas, demonstração e relatórios contábeis, livros contábeis, importância da informática na contabilidade, sistema público de escrituração digital, escrituração contábil digital e certificação digital com base em revisão de literatura atual, relevante e ligada diretamente às questões técnico-científicas colocadas pelo projeto.

Através desta fundamentação busca-se alcançar as bases teóricas que levaram à evolução natural das peças contábeis e sua divulgação desde o papel até o novo formato digital proposto pelo governo.

2.1. Demonstrações Contábeis

Conforme o Dicionário Enciclopédico Ilustrado Larousse (2006, Vol. 7 p.815), “Ação de Demonstrar, de tornar evidente. A verdade de uma lei científica, um raciocínio, prova”. (p.717) “Ciência das contas comerciais, com escrituração da Receita e da Despesa”.

O Autor ARAÚJO (2004) diz que: “A contabilidade pode ser definida como o sistema de informação capaz de captar, registrar, reunir, divulgar e interpretar os fenômenos avaliáveis monetariamente que afetam as situações patrimoniais, financeiras e econômicas de qualquer entidade”.

De acordo com a Equipe de Professores da FEA/USP:

O Balanço Patrimonial – É a demonstração contábil. Tem por finalidade apresentar a situação patrimonial da empresa em dado momento, dentro de determinados critérios de avaliação por esse, motivo é chamado balanço patrimonial.

A grande importância do balanço reside na visão que ele dá nas aplicações de recursos feitas pela empresa (ativos) conceito e quantos desses recursos são devidos a terceiros (passivo) Isso evidencia o grau de endividamento, a liquidez da empresa, a proporção do capital próprio (patrimônio líquido) e outras análises.

A contabilidade é o grande banco de dados históricos da empresa. O registro sistemático desses dados permite a administração conhecer, através dos saldos das contas, a posição patrimonial e os resultados alcançados em cada período. Por constituírem uma valiosa fonte de informação sobre a situação e o desempenho global da empresa essas

demonstrações costumam ser analisadas por um grande número de agentes externos. (FEA, 2006, p.142-143)

Para IBRACON (1992, p. 68), “Contabilidade é, objetivamente, um Sistema de Informação e Avaliação destinado a prover seus usuários com Demonstrações e Análises de natureza econômica, financeira, física, e de produtividade, com relação à entidade objeto de contabilização”.

2.1.1 Importância da Contabilidade

A história da contabilidade é muito antiga, e está atrelada a necessidade de registros do comércio. Tem indicação de que as primeiras cidades comerciais eram dos fenícios. O exercício do comércio não era exclusivo destes, sendo cumprida nas principais cidades da Antiguidade. A atividade de troca e vendas dos comerciantes semíticos requeria o acompanhamento das variações de seus quando cada convênio era efetuado. As trocas de bens e serviços eram seguidas de registros ou relatório sobre o acontecimento. No entanto as cobranças de impostos, na Babilônia já se faziam com escrituras, ainda que rudimentares. Um escriba egípcio chegou a contabilizar os negócios realizados pelo governo de seu país no ano 2.000 A.C.

Naquele período não existia crédito, as compras, vendas e trocas eram à vista e em seguida empregavam-se galhos de árvores assinalados como prova de dívida ou quitação. O desenvolvimento do papiro (papel) e do *cálamo* (pena de escrever) no Egito antigo facilitou inacreditavelmente o registro de dados sobre negócios.

Na Republica Romana (200 A. C) as escritas governamentais citavam receitas de caixas classificadas em rendas e lucros, e as despesas compreendidas nos itens salários, perdas e diversões. Na época medieval, houve diversas novidades na contabilidade que foram inseridas por governos locais e pela igreja. Somente na Itália que nasce o termo *Contabilitá*. Os comerciantes italianos do séc. XIII contribuíram com a introdução da técnica contábil nos negócios privados. Com os empréstimos as empresas comerciais e os investimentos em dinheiro determinaram o desenvolvimento de escritas especiais que refletissem os interesses dos credores e investidores e, também fossem úteis aos comerciantes, em suas relações com os consumidores e os empregados.

A Contabilidade é definida por vários estudiosos como a ciência que controla o patrimônio, conforme definição citada por FRANCO (1996, p.19): “Uma ciência cuja finalidade é estudar e controlar o patrimônio das entidades, a fim de fornecer informações sobre sua composição e as suas variações. A sua finalidade se alcança através do registro de todos os fatos relacionados com a formação, a movimentação e as variações do patrimônio administrado”.

Importante destacar que a Contabilidade não deixará de exercer o seu papel, e sua importância nas civilizações vindouras, sendo que no futuro seu papel é de antever decisões conforme sustenta a definição:

A informação contábil nasceu para guardar memória dos fatos passados, mas hoje, mais que nunca, ela avança ousadamente em direção ao futuro, na busca de antecipar-se a decisões e visando a resguardar riscos eminentes. Só na matéria genuinamente científica pode-se realmente encontrar segurança para determinar os fatores que geram opiniões racionais, e a doutrina neopatrimonialista acha-se deveras preocupada com a pesquisa e com a implantação de metodologias que reduzem as margens de insegurança. (LOPES DE SÁ, 2008, p.65).

A Contabilidade Gerencial num contexto de mudança, mediante inovações tecnológicas e organizacionais, onde o que se procura é a atualização, reciclagem do profissional de Contabilidade, a apresentação dos indicadores como fator competitivo, e busca pela excelência empresarial pode entender de forma clara na citação abaixo:

As empresas brasileiras não tiveram acessos aos mercados internacionais durante anos e agora, com a abertura econômica e a globalização, precisam aprender tudo muito rapidamente. Os executivos, os profissionais da Contabilidade e os empresários brasileiros precisam enfrentar uma espécie de desafio mental e mudar os modelos tradicionais, paternalistas e hierárquicos, que regeram suas organizações durante muito tempo. Numa economia globalizada, a Contabilidade Gerencial deve estar preparada para proporcionar suporte à tomada de decisões da alta administração da empresa. Para exercer essa atividade, além do conhecimento técnico específico, o profissional desta área deve buscar a atualização constante nos novos sistemas de gestão. (RAUPP, 2001. p.24)

2.1.2 Campo de Aplicação da Contabilidade

Na verdade, o desenvolvimento inicial do método contábil esteve intimamente associado ao surgimento do capitalismo, como forma quantitativa de mensurar os

acréscimos ou decréscimos dos investimentos iniciais alocados a alguma exploração comercial ou industrial.

2.1.3 Finalidade para as quais se usa informação contábil

De acordo com a FEA/USP (2006, p.24), “Finalidade de Controle – processo para qual a alta administração certifica-se, de que a organização esta agindo em conformidade com aos planos e políticas traçados pelos donos do capital e pela própria alta administração”.

2.1.4 Funções Contábeis Típicas

a) Planificação da Contabilidade

A escrituração comercial, mecanizada ou não, deve seguir ordem uniforme com a utilização de livros e papéis adequados, cujos números e espécie ficam a critério da pessoa jurídica (art. 257 do RIR/1999).

Fazemos os lançamentos contábeis por meio de contas, utilizando-nos de um método secular e universal denominado “método das partidas dobradas”. “Todo débito corresponde a um ou mais créditos de igual valor.”

O lançamento deve conter:

- Conta devedora(s)
- Conta credora(s)
- Histórico (que é a descrição do fato registrado)
- Valor (es)
- Data

b) Escrituração Contábil

A escrituração contábil de uma empresa é antes de tudo, uma exigência da legislação comercial, tendo em vista os interesses societários. A legislação do IR (art. 251 do RIR/99) dispõe que a pessoa jurídica sujeita a tributação com base no lucro real deve manter escrituração com observância das leis comerciais e fiscais. A qual deve abranger todas as operações realizadas pela empresa, os resultados apurados em atividades no território nacional, bem como os lucros, rendimentos e ganhos de capital auferido no exterior. A escrituração deve ser completa, em idioma e moeda corrente nacionais, em forma mercantil, com individualização e clareza, por ordem cronológica de dia, mês, ano, sem intervalos em branco nem entrelinhas, borraduras,

rasuras e mendas e transporte para as margens.

Importa observar que:

- a) Os registros contábeis devem estar lastreados em documentos hábeis segundo a sua natureza ou assim definidos em preceitos legais;
- b) A forma de escrituras suas operações é de livre escolha de cada empresa, desde que obedecidos os princípios e as técnicas ditadas pela contabilidade, não cabendo ao fisco opinar sobre processos de escrituração, os quais só ficarão sujeitos a impugnação quando em desacordo com as normas e padrões de contabilidade geralmente aceitos, ou possam levar a um resultado diferente do legítimo.
- c) Os erros cometidos deverão ser corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação.
- d) Os registros contábeis que forem necessários para a observância de preceitos da Lei Tributária, relativos a determinação do lucro real, quando não devam, por sua natureza exclusivamente fiscal, constar da escrituração comercial, ou forem diferentes dos lançamentos dessa escrituração, serão feitos no livro de apuração do lucro real (LALUR) ou em livros auxiliares. (BARROS, 2007 p. 73,74).

c) Elaboração e Interpretação de Relatório

Segundo RIBEIRO(2006, p.19) “A principal finalidade da contabilidade é fornecer informações sobre o Patrimônio, informações essas de ordem econômica e financeira, que facilitam as tomadas de decisões, tanto por parte dos administradores ou proprietários como também por parte daqueles que pretendem investir na empresa”.

2.2. MODELO GOVERNAMENTAL

Conforme a tradução do Dicionário Enciclopédico Ilustrado Larousse (2006, vol. 15 p.1.760), “Modelo: aquilo que serve para ser reproduzido”.

Segundo o Dicionário de Administração (2004, p.214-215.) define, “Modelo: representação formalizada, e em geral simplificada, da situação real que se pretende estudar, por meio de um sistema e equações, de gráficos, de algoritmos, mostrando como as variáveis interagem. O Modelo destina-se encontrar a solução ótima para um problema”.

O Dicionário Enciclopédico Ilustrado Larousse (2006, vol. 11, p.1220) diz que: “Governo: ato ou efeito de dirigir chefia. O poder Executivo”.

O Dicionário de Administração (2004, p.162) descreve “Governo: conjunto de entidades, órgãos e pessoas que exercem a administração pública, dirigindo o estado”.

2.2.1 Administração Pública

Segundo GASPARI (2003), pode-se definir Administração Pública:

Conjunto coordenado de funções que visam à boa gestão da "Res Publica" (ou seja, da coisa pública) de modo a possibilitar que os interesses da sociedade sejam alcançados entre os diversos conceitos apresentados, pode-se ver que a administração pública engloba tudo o aparelhamento do estado, preordenado a realização de seus serviços, que buscam a satisfação das necessidades coletivas. (GASPARI, 2003, p. 59.)

2.3 TEORIA GERAL DE SISTEMAS

A Teoria Geral de Sistemas vem sendo estudada pelo biólogo alemão *Ludwig von Bertalanffy* desde meados do século XX. Está baseada na ênfase da inter-relação e interdependência entre os componentes que formam um sistema que é visto como uma totalidade integrada, sendo impossível estudar seus elementos isoladamente.

REZENDE apud CHIAVENATO: os pressupostos básicos da Teoria Geral de Sistemas são:

- existe uma nítida tendência para integração nas várias ciências naturais e sociais;
- essa integração parece orientar-se rumo a uma teoria dos sistemas;
- os campos não físicos do conhecimento científico, especialmente as ciências sociais;
- essa teoria de sistemas, ao desenvolver princípios unificadores que atravessam verticalmente os universos particulares das diversas ciências envolvidas, aproxima-nos do objetivo da unidade da ciência;
- isso pode levar a uma integração muito necessária na *educação científica*. (REZENDE, 2003, p. 27).

Conforme REZENDE apud CHIAVENATO:

A teoria de sistemas penetrou rapidamente na teoria administrativa por duas razões:

- necessidade de integração maior das teorias que precedem, esforço tentado com considerável sucesso pela aplicação das *ciências do comportamento*;
- a tecnologia da informação trouxe imensas possibilidades de desenvolvimento e operacionalização de idéias que convergiam para uma teoria de sistemas aplicada à administração.

O conceito de sistemas não é uma tecnologia em si, mas é resultante dela. (REZENDE, 2003, p. 29).

2.3.1 História da Informática

A história dos computadores e do processamento de dados está ligada à pré-história. Existem palavras atuais cujas origens vêm do grego ou do latim, tais como “*abakos*” do grego (tábua, prancha); já no latim temos: dígito de “*digitus*” (dedo), cálculo de “*claculus*”, deriva calcular e calculadora; computar de “*computare*”.

Cada vez mais a história do processamento de dados e do próprio cálculo, está ligada à evolução da vida econômica e do pensamento do cálculo, com isso cada cultura encontrou suas próprias soluções.

O avanço que vem sendo registrado nos últimos anos nos recursos de informática disponíveis ao usuário comum proporcionou incríveis ferramentas de trabalho, que auxiliam as pessoas e empresas que as utilizam na execução de suas tarefas rotineiras, aliando redução do tempo gasto à alta confiabilidade dos resultados.

Segundo CATISTI:

Estamos diante de uma verdadeira revolução, pois até bem pouco tempo atrás, relativamente à história da humanidade, as invenções do homem serviam para multiplicar ou adaptar a ação dos seus músculos e seus sentidos, ampliando-lhes, por exemplo, o poder de alcance da visão pelos microscópios e telescópios, de seus músculos através dos mais variados tipos de veículos, prensas e guindastes e outros. (CATISTI, 1999, p.58).

Pela primeira vez, o homem descobriu como ampliar uma parcela da sua capacidade cerebral. Tentou até ampliar a sua capacidade de raciocínio através desta descoberta, sem ter, entretanto obtido sucesso. O advento dos computadores conseguiu ampliar enormemente a velocidade de algumas operações de seu cérebro, provocando com isso uma revolução no terreno das invenções talvez apenas comparada à invenção da roda ou à descoberta do fogo.

Durante muito tempo, a tecnologia disponível neste campo era muito cara, e as únicas empresas que a utilizavam rotineiramente, eram multinacionais e grandes bancos. As multinacionais, pelo seu grande porte e disponibilidade financeira, e os grandes bancos, além dos recursos suficientes ao investimento, pela necessidade,

haja vista a enorme quantidade de informações manipuladas diariamente. Deve-se salientar que a esta época, os computadores eram ferramentas grandes e muito caras, disponíveis apenas a grandes usuários e economicamente viável apenas no processamento de uma quantidade muito grande de informação.

Este quadro contribuiu para gerar uma imagem de computadores aliados a empresas e bancos de grande porte, em geral entidades consideradas idôneas e que seria impossível lesar o fisco na prestação de contas.

No decorrer do tempo, o Fisco, em suas três esferas, deixou de fiscalizar certos procedimentos de empresas informatizadas e, paralelamente a isto, não se atualizou suficientemente para acompanhar as mudanças que ocorreram em função do grande avanço tecnológico.

As empresas privadas saem como sempre à frente do Fisco, pois possuem agilidade. Já o setor público, possui a agilidade de “um elefante em uma loja de cristais”, não se mobilizando facilmente.

Atualmente o próprio convívio diário com a informática (caixas eletrônicas, agendas eletrônicas, celulares, microcomputadores, redes de relacionamentos) tem colocado à baixo a resistência natural a mudança, incorporando definitivamente o computador no cotidiano.

2.3.2 Conceitos Genéricos de Sistema

Segundo REZENDE:

São diversos os conceitos de sistema, porém modernamente destacam-se os seguintes:

- conjunto de partes que interagem entre si, integrando-se para atingir um objetivo ou resultado;
- partes interagentes e interdependentes que conjuntamente forma um todo unitário, com determinados objetivos e efetuam determinadas funções;
- em informática, o conjunto de *software*, *hardware* e recursos humanos;
- componentes da tecnologia da informação e seus recursos integrados;
- empresa e seus vários subsistemas. (REZENDE, 2003, p.30,31).

De acordo com Oliveira (2000, p.33), “Sistema é um conjunto de rotinas que

contém vários programas e subprogramas, rotinas essas que são desenvolvidas para aplicação em áreas específicas da empresa, por meio do uso do computador, com o objetivo de gerar informações e produzir relatórios de acompanhamento e controle interno”.

2.3.3 Sistemas de Informação

Para REZENDE (2003, p. 60), “Todo sistema, usando ou não recursos de Tecnologia de Informação, que manipula e gera informação pode ser genericamente considerado Sistema de Informação”.

Conforme o próprio conceito é difícil entender qualquer sistema que não gere nenhum tipo de informação, não importando seu uso ou sua finalidade.

2.3.4 Conceito Sistema de Informação

São relatórios de determinados sistemas ou unidades departamentais, entregues e circulados dentro da empresa, para uso dos componentes da organização, utilizados para facilitar a gestão da empresa. Tendo como objetivo principal auxiliar nos processos de decisões na empresa, função que se encerra em si mesma. Sem esta proposta sua existência não teria significância para a administração.

2.3.5 Tecnologia da Informação

São recursos de tecnologia e computacionais utilizados para gestão e uso da informação. Enquadrando-se este conceito na visão de gestão da Tecnologia da Informação e do Conhecimento.

Outro conceito de Tecnologia da Informação segundo REZENDE apud CRUZ, (2003, p.76), “todo e qualquer dispositivo que tenha capacidade para tratar dados, e ou, informações, tanto de forma sistêmica como esporádica, quer esteja aplicada ao produto, quer esteja aplicada no processo”.

2.3.6 Inovações Tecnológicas

De acordo com CHIAVENATO:

Vivemos num ambiente caracterizado por rápidas e freqüentes mudanças tecnológicas e diversificação que levarão o um Vínculo entre governo e empresas, a uma economia mixada". Devido à imposição e expansividade dos projetos e saturação do mercado competitivo de modo que esse vínculo seja bem feito tanto para o empreendedor quanto para o governo, nesse ambiente consideram-se quatro quesitos:

Interdependência mais do que concorrência;

Desordem e precariedade mais do que conformidade e confiança;

Empresas de larga escala mais do que empresas de pequeno porte;

Empresas abstrusas e multinacionais mais do que empresas simplesmente nacional. (CHIAVENATO, 1978 e BENNIS, 1973, p.370).

Salientando ainda mais, estas inovações, BENNIS afirma que:

As mudanças rápidas e inesperadas, principalmente no campo do conhecimento e da explosão populacional, impondo novas e crescentes necessidades a que as atuais organizações, que se tornam complexas e internacionais. As atividades de hoje, que exigem pessoas de competências diversas e atualmente especializadas, envolvendo problemas de coordenação e principalmente de acompanhamento nas rápidas mudanças. (CHIAVENATO, 1978 e BENNIS, 1973, p.370).

2.3.7 Componentes da Tecnologia da Informação

De forma complementar a esses conceitos a Tecnologia da Informação está fundamentado nos seguintes fundamentos:

- *hardware* e seus dispositivos periféricos;
- *software* e seus recursos
- sistemas de telecomunicações;
- gestão de dados e informações.

REZENDE apud os autores NORTON, (1996); STAIR, (1998); LAUDON e LAUDON, (1999, p.90), "Os dados, quando a eles são atribuídos valores, transformam-se em informações. A gestão de dados e informações compreende as atividades de guarda e recuperação de dados, níveis e controle de acesso das informações".

O ponto total desta união é o fator humano o *peopleware* ou *humanware*, sem ele esta tecnologia não teria nem utilidade nem funcionalidade.

2.3.8. Conhecimento da Organização

REZENDE apud STEWART, (1998); SVEIBY, (1998); DAVENPORT, (1998, p. 306,307), “O conhecimento da organização, também chamado de capital intelectual, competência, habilidade e inteligência empresarial, é reconhecido como um ativo intangível de inestimável valor”. Já para SVEIBY (1998) diz que: “O conhecimento também pode ser visto como “uma capacidade de agir” e é contextual, não podendo ser destacado do ambiente”.

Os sistemas de conhecimento podem constituir-se em relevantes ferramentas para contribuir para o sucesso das organizações privadas ou públicas.

Apesar de o tema ser predominante relacionado com a iniciativa privada, com a competitividade global e movimentos sociais, econômicos e políticos também as organizações públicas passaram a utilizar esses conceitos na prática.

2.3.9 Gestão Pública e Governança Eletrônica

Esses dois termos estão relacionados com os conceitos e com os planejamentos dos sistemas de informação e dos recursos da tecnologia da informação. Segundo Rezende:

Os dados e as informações são requisitos necessários para a elaboração de projetos de governança eletrônica e de gestão pública, seja federal, estadual ou municipal.

O conceito de gestão, sob a ótica da administração, está relacionado com o conjunto de recursos decisórios e a aplicação das atividades destinadas aos atos de gerir. Em termos gerais, a governança pode ser entendida como competência dos gestores nas atividades e nas ações de gestão. A governança pública está direcionada com a capacidade dos governos na gestão das funções federais, estaduais e municipais, bem como com a competência na implementação de respectivas políticas públicas para facilitar as ações necessárias na condução do país, dos estados e das cidades.

A governança eletrônica (e-gov) pode ser entendida como a aplicação dos recursos da tecnologia da informação (TI) ou da tecnologia da informação e comunicação (TIC) na gestão pública e política das organizações federais, estaduais e municipais. Envolve atividades de governo, seja de governo para governo ou, em especial, de governo para com a sociedade e seus cidadãos (e vice-versa), disponibilizando as respectivas informações em meios eletrônicos (REZENDE, 2003, p. 97).

2.4. DEMONSTRAÇÕES E RELATÓRIOS CONTÁBEIS

Segundo a lei 6.404/76 as Demonstrações Contábeis adotaram a terminologia “Demonstrações Financeiras”, sendo que a primeira é a terminologia preferida pelos contadores.

Relatório Contábil é a exposição resumida e ordenada de dados colhidos pela contabilidade. Ele objetiva relatar às pessoas que utilizam os dados contábeis os principais fatos, registrados por aquele setor em determinado período. Também conhecido como informes contábeis, são conseqüências da escrituração, ou seja, não existem relatórios confiáveis se não houver uma escrituração correta.

Os relatórios obrigatórios são aqueles exigidos por lei, sendo conhecidas tecnicamente, como Demonstrações Contábeis. São exigidos na totalidade para as Sociedades Anônimas, e parte deles, estendida aos outros tipos societários, através do imposto de renda e da legislação comercial.

2.4.1 Demonstrações Contábeis Obrigatórias.

A lei das Sociedades por Ações estabelece que, ao fim de cada exercício social, à necessidade de elaboração, com base na escrituração contábil, das seguintes Demonstrações: Balanço Patrimonial (BP); Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA); Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos (extinto pela Lei 11.638/2007); Notas Explicativas.

2.4.2 Balanço Patrimonial

Para os autores GRECO; AREND; GÄRTNER (p.73), “O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, quantitativa e qualitativamente, em uma determinada data, a posição patrimonial e financeira da entidade”.

2.4.3 Demonstração do Resultado do Exercício

Para os autores GRECO; AREND; GÄRTNER (Contabilidade – Teoria e Prática Básicas. p.94), “A Demonstração do Resultado é a demonstração contábil

destinada a evidenciar a composição do resultado formado em um determinado período da existência da entidade”.

As Normas Brasileiras de Contabilidade – (NBC-T-3) diz: A determinação do resultado, observado o princípio de competência, evidenciará a formação dos vários níveis de resultados mediante confronto entre as receitas e os correspondentes custos e despesas.

2.4.4 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

Segundo os autores GRECO; AREND; GÄRTNER; (Contabilidade – Teoria e Prática Básicas. p.103), “A demonstração contábil de lucros ou prejuízos acumulados destina-se a evidenciar as mutações nos resultados acumulados em determinado exercício social”.

2.4.5 Notas Explicativas

De acordo com GRECO, AREND, GÄRTNER:

As Notas Explicativas têm como objetivo prestar esclarecimentos sobre a situação patrimonial e os resultados do exercício social, consoante com a Lei 6.404/76 em seu art. 176, §4º: “as demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessárias para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício”. (GRECO, AREND e GÄRTNER, 2007, p.70).

2.5 LIVROS CONTÁBEIS

Os livros contábeis são aqueles que atendem a legislação em vigor, tanto à nível federal, estadual e municipal. Registram todos os fatos contábeis relativos às atividades da empresa e são usados em larga escala para conferência dos tributos neles lançados.

2.5.1 Livro Diário

Conforme FRANCO

O Diário é exigido pelo Decreto-lei n° 486, de 3 de março de 1969 e pelo Decreto n° 1.041, de 11 de janeiro de 1994 (Regulamento do Imposto de Renda). No livro Diário, devem ser lançados, dia a dia, todos os fatos

contábeis, ou seja, todas as ocorrências que modifiquem ou possam vir a modificar a situação patrimonial da empresa. (FRANCO, 1996, p. 87).

2.5.2 Livro Razão

Segundo FRANCO

Indispensável para a boa contabilidade, o Razão serve para o registro de todas as operações, pela ordem sistemática do título das contas devedoras ou credoras, sob as quais elas foram registradas. Sua escrituração processa-se pela transcrição – conta por conta, em ordem de data, em folhas abertas para cada conta – das operações registradas cronologicamente no Diário. (FRANCO.1996, p.100-101)

2.6 IMPORTÂNCIA DA INFORMÁTICA NA CONTABILIDADE

A informática atualmente é fundamental em todos os segmentos da sociedade. Por outro lado, a contabilidade é um segmento que não vive sem a ajuda dos computadores e, hoje se percebe um investimento crescente nas organizações em *softwares* e *hardwares* ligados à área contábil. As grandes empresas e os escritórios de contabilidade adotam fortemente a informática como ferramenta de trabalho. Já não se admite mais os antigos métodos da escrituração contábil feito à mão. Com a grande concorrência, as empresas de contabilidade investem na informática para oferecerem um serviço mais rápido e de melhor qualidade. A informática permitiu uma mudança sensível na atuação do profissional contábil. Antes este perdia muito tempo com lançamentos e com isso estava mais sujeito os erros inadmissíveis nos dias atuais. O profissional dedica mais tempo à leitura pertinente à área contábil e consegue executar um trabalho mais preciso e seguro em um intervalo de tempo menor.

2.6.1 Vantagem do Uso da Informática na Contabilidade

Segundo IUDÍCIBUS (1998, p.38) “a missão da Contabilidade está inserida com a preparação das demonstrações formais destinadas à divulgação externa”. As vantagens do uso da Informática na área contábil são vastas e positivas, evidenciando que as informações contábeis não podem ser mais escrituradas de formas manuais e mecânicas, reflexas do baixo custo dos computadores e dos sistemas informatizados, o quadro 01 destaca as principais:

Quadro 01 – Vantagens do uso da Informática pela contabilidade

Atributo	Reflexo na Contabilidade
Aumento da produtividade	Redução no processamento das informações diminuindo o tempo gasto na elaboração dos demonstrativos contábeis e financeiros.
Melhoria da qualidade dos serviços	A impressão eletrônica apresenta como resultado um trabalho de melhor aspecto, quando comparado com a forma manuscrita e mecanizada.
Mais estímulo para os profissionais da área	O trabalho torna-se menos cansativo e, em função disso, mais estimulante, resultando satisfação para quem trabalha com o computador.
Facilidade para leitura prévia de relatórios	Os relatórios gerados pelos sistemas podem ser lidos previamente, na tela, mesmo antes de serem impressos.
Atendimento as exigências dos órgãos quanto ao cumprimento de prazos	O cumprimento de algumas exigências de ordem tributária, trabalhista e previdenciária só se tornaram possível para algumas empresas a partir do uso do computador.
Facilidade de acesso às informações da empresa	O acesso às informações é feito de maneira rápida por meio do sistema, localizando um lançamento.
Maior segurança das informações	Os recursos de proteção dos arquivos de dados, por meio de cópias de segurança ou backup, permitiram a redução da perda total das informações processadas.
Menos espaços físicos nos ambientes de trabalho	Os equipamentos físicos (hardwares) ocupam pouco espaço físico.
Guarda dos arquivos em meio magnético	Facilidade na guarda e manuseio das informações processadas, se comparados com os arquivos organizados em papel. A mídia magnética pode armazenar uma quantidade considerável de informações contábeis.

Quadro 1 - Fonte: Oliveira (2000, p.17) Adaptado.

2.7. SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

SPED significa Sistema Público de Escrituração Digital. Trata-se de uma solução tecnológica que oficializa os arquivos digitais das escriturações fiscal e contábil dos sistemas empresariais, dentro de um formato específico e padronizado.

De forma objetiva, o Sistema Público de Escrituração Digital pode ser entendido como um *software* que será disponibilizado pela Receita Federal para todas as empresas a fim de que elas mantenham e enviem a este órgão informações de natureza fiscal e contábil (a partir da escrituração digital mantida nas empresas) e informações previdenciárias. Bem como os Livros Fiscais, Comerciais e Contábeis gerados a partir da escrituração (já registrados nos órgãos do Comércio), além das Demonstrações Contábeis.

O contribuinte poderá validar esses arquivos, assinar digitalmente, visualizar seu conteúdo e transmitir eletronicamente seus dados para os órgãos de registro e para os fiscos das diversas esferas (Federal, Estadual e Municipal).

2.7.1 Surgimento do Sistema Público De Escrituração Digital

A possibilidade de conceber um projeto eminentemente digital com a eliminação do mundo fiscal em papel surgiu com a Certificação Digital, criada pela Medida Provisória 2.200-2, de 17/08/2001. A garantia de autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica foi possível com a instituição do ICP Brasil.

O Serpro iniciou o projeto Sistema Público de Escrituração Digital, aproveitando-se da vasta experiência no desenvolvimento de aplicativos e soluções no ambiente e-gov (governo eletrônico).

2.7.2 Objetivos e Estratégias do Sistema Público De Escrituração Digital

O objetivo desse projeto baseia-se na integração dos fiscos federal/estaduais e, posteriormente, municipais, mediante a padronização, racionalização e compartilhamento das informações contábil e fiscal digital. Além disso, o Sistema Público de Escrituração Digital visa integrar todo o processo relativo às notas fiscais. Com isso, busca-se reduzir os custos com o armazenamento de documentos e também minimizar os encargos com o cumprimento das obrigações acessórias.

A estratégia do Sistema Público de Escrituração Digital está em se discutir e propor iniciativas com resoluções conjuntas, criar um ambiente de testes e aprovar toda a

metodologia, implementação e efetivação dos seus três pilares de abrangência: Nota Fiscal Eletrônica, Escrituração Contábil e Fiscal Eletrônica.

2.7.3 Desenvolvimento do Sistema Público De Escrituração Digital

O Leiaute Brasileiro de Contabilidade Digital (LBCD), instituído pela Resolução CFC nº 1061/05 (já revogada), foi um grande avanço. O LBCD foi um dos norteadores de uma nova versão de leiaute unificado, que atenderá as finalidades fiscais e contábeis ao mesmo tempo: DNRC - representando todas as Juntas Comerciais -, CFC, Receita Federal, Confaz, representando as 27 Secretarias de Fazenda -, Bacen, CVM, Susep, entre outros.

Atualmente, a legislação vigente contempla como "leiautes padrões" aqueles instituídos pelo Convênio ICMS 54/05 e Ato Cotepe nº 35/05 e sucessores. Assim, a partir de agora, os contabilistas devem seguir essa legislação, que é a vigente, ou qualquer outro ato que venha substituí-las.

Provavelmente, as discussões sobre o Sistema Público de Escrituração Digital caminham para o estabelecimento de adaptações e modificações nesses "leiautes padrões" de arquivos contábeis até o final deste ano, o que será fruto das experiências adquiridas no ambiente de testes com as empresas-piloto do Sistema Público de Escrituração Digital Contábil.

2.7.4 Premissas do Sistema Público de Escrituração Digital

- Empresários, sociedade empresária e contabilista usarão assinatura digital com certificação digital no padrão ICP-Brasil;

- A entrega do documento fiscal eletrônico será via internet (on-line em condições normais ou off-line em caso de contingência);

- Identificar dispositivos legais tanto na esfera comercial como na esfera fiscal, para dar suporte jurídico às escriturações fiscal e contábil digitais, bem como à Nota Fiscal Eletrônica - NF-e;

- Ênfase na premissa de que o contribuinte é o responsável legal pela guarda dos arquivos digitais que conterão as escriturações;

- Programar uma política gradativa de inclusão fiscal e social do projeto.

2.7.5 Sistema Público de Escrituração Digital

O Sistema Público de Escrituração Digital Contábil em seu módulo de Escrituração Contábil Digital está regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.022/07, Instrução Normativa nº 787/2007 com as alterações da Instrução Normativa nº 825, de 21 de fevereiro de 2008 (DOU de 28.02.2008), e a Instrução Normativa nº 926, de 11 de março de 2009 (DOU de 12.03.2009) todas da Receita Federal do Brasil,. Consiste em um conjunto de arquivos que tem por objeto, a substituição dos livros Contábeis Diário e seus auxiliares, se houver (e diário com escrituração resumida), Razão e seus auxiliares, se houver e Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos, por documentos de escrituração em versão digital.

O SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL Fiscal (EFD - Escrituração Fiscal Digital) tem, por seu objetivo, a substituição de todos os livros fiscais utilizados pelas empresas por arquivos digitais, promovendo, assim, a integração entre as entidades tributárias federais, estaduais e distritais, com vistas ao acolhimento futuro também dos Municípios – e acabando, na prática, com o Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA).

Com as várias mudanças e aprimoramentos de leiaute que tem recebido, o Projeto Sistema Público de Escrituração Digital tem causado muitas complicações e duvidas a todas as empresas, devido a enorme quantidade de tabelas auxiliares e extenso conjunto de informações detalhadas.

2.8 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

A Escrituração Contábil Digital (ECD) é o pilar contábil do Sistema Público de Escrituração Digital. De maneira simplificada, define-se a ECD como a geração dos livros contábeis em meio eletrônico, através de arquivo com leiaute padrão e assinado com certificado digital.

2.8.1. Modelo Operacional

A Escrituração Contábil Digital deve ser entregue no último dia útil de junho do ano seguinte ao que se refere à escrituração.

A partir do seu sistema de contabilidade, a empresa gera um arquivo digital em um formato específico. Este arquivo é submetido a um programa fornecido pelo Sped. Faça o download do PVA e do Receitanet e instale-os em um computador ligado à internet.

Através do PVA, execute os seguintes passos:

- Validação do arquivo contendo a escrituração;
- Assinatura digital do livro – pela(s) pessoa(s) que têm poderes para assinar, de acordo com os registros da Junta Comercial e pelo Contabilista;
- Geração e assinatura de requerimento para autenticação dirigido à Junta Comercial de sua jurisdição.

Assinados a escrituração e o requerimento, faça a transmissão para o Sped. Quando concluída a transmissão, será fornecido um recibo. Imprima-o, pois ele contém informações importantes para a prática de atos posteriores. Ao receber a escrituração (ou livro digital), o Sped extrai um resumo (requerimento, Termo de Abertura e Termo de Encerramento) e o envia para a Junta Comercial competente. Verifique na Junta Comercial de sua jurisdição como fazer o pagamento do preço para autenticação. Recebido o preço, a Junta Comercial analisará o requerimento e o Livro Digital.

A análise poderá gerar três situações, todas elas com o termo próprio:

- Autenticação do livro;
- Indeferimento;
- Sob exigência.

Para verificar o andamento dos trabalhos, utilize a funcionalidade "Consulta Situação" do PVA. Os termos lavrados pela Junta Comercial, inclusive o de Autenticação, serão transmitidos automaticamente à empresa durante a consulta.

O PVA tem ainda as funcionalidades de visualização da escrituração e de geração recuperação de backup. Autenticada a escrituração, adote as medidas necessárias para evitar a deterioração, extravio ou destruição do livro digital. Ele é composto por dois arquivos principais: o do livro digital e o de autenticação (extensão aut). Faça, também, cópia dos arquivos do requerimento (extensão rqr) e do recibo de entrega (extensão rec). Todos os arquivos têm o mesmo nome, variando apenas a extensão.

<http://www.receita.fazenda.gov.br/sped/perguntas.aspx>. Acesso em 08/11/2008.

2.8.2 Pessoas Jurídicas obrigadas à apresentação

Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 787, de 19 de novembro de 2007 – DOU de 20.11.2007. Alterada pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 825, de 21 de fevereiro de 2008.

Art. 3º Ficam obrigadas a adotar a ECD, nos termos do art. 2º do Decreto nº 6.022, de 2007:

- I - em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2008, as pessoas jurídicas sujeitas a acompanhamento econômico-tributário diferenciado, nos termos da Portaria RFB nº 11.211, de 7 de novembro de 2007, e sujeitas à tributação do imposto de renda com base no lucro real;
- II - em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de

2009, as demais pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real.

Art. 10. A não apresentação da ECD no prazo fixado no art. 5º acarretará a aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês-calendário ou fração.

<http://www.receita.fazenda.gov.br/sped/perguntas.aspx>), acesso em 08/11/2008.

SPED – Visão Geral da obrigatoriedade de prazos

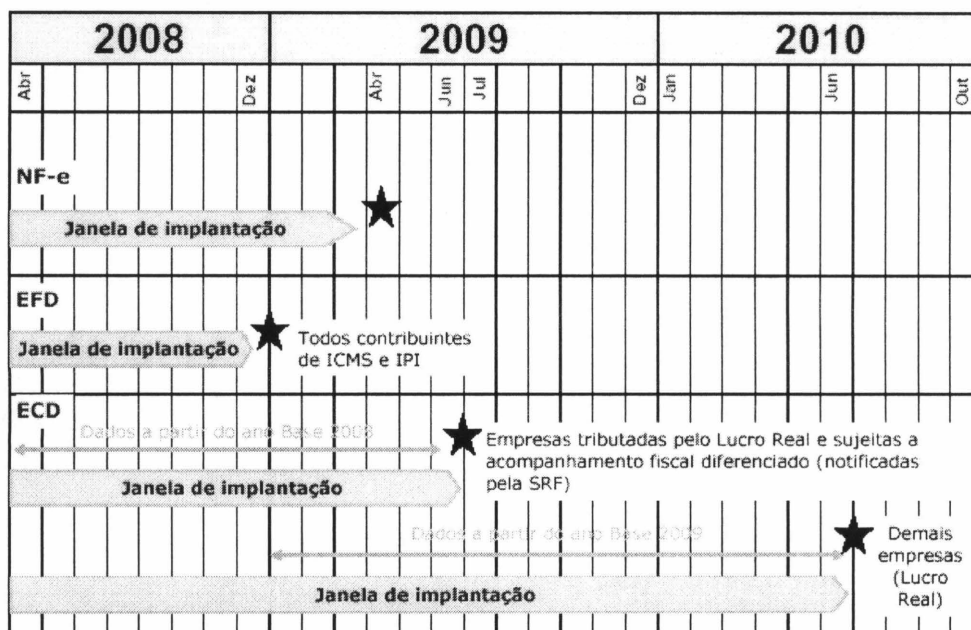


Figura 01 - Fonte: O Autor

2.8.3 Registros da Escrituração Contábil Digital

O arquivo digital é composto por blocos de informação, cada qual com um registro de abertura, com registros de dados e com um registro de encerramento.

O arquivo digital pode ser composto com os registros abaixo descritos:

BLOCO	DESCRIÇÃO	REGISTRO	NÍVEL	OCORRÊNCIA
0	Abertura do arquivo digital do empresário Ou da sociedade empresaria	0000	0	1
0	Abertura do bloco 0	0001	1	1
0	Outras inscrições cadastrais do empresário Ou sociedade empresária	0007	2	V
0	Escrituração contábil descentralizada	0020	2	V
0	Tabela de cadastro do participante	0150	2	V
0	Identificação do relacionamento com o participante	0180	3	1:N
0	Encerramento do bloco 0	0990	1	1
I	Abertura do bloco I	I001	1	1
I	Identificação da escrituração contábil	I010	2	1
I	Livros auxiliares ao diário	I012	3	1 ou V (*)
I	Identificação das contas da escrituração resumida a que se refere a escrituração auxiliar	I015	4	1:N
I	Campos adicionais	I020	3	V
I	Termo de abertura	I030	3	1
I	Plano de contas	I050	3	V
I	Plano de contas referencial	I051	4	1:N
I	Indicação dos códigos de aglutinação	I052	4	1:N
I	Tabela de histórico padronizado	I075	3	V
I	Centro de custos	I100	3	V
I	Saldos periódicos – identificação do período	I150	3	V
I	Detalhes dos saldos periódicos	I155	4	1:N
I	Lançamento contábil	I200	3	V
I	Partidas do lançamento contábil	I250	4	1:N
I	Balancetes diários – identificação da data	I300	3	V
I	Detalhes do balancete diário	I310	4	1:N
I	Saldos das contas de resultado antes do Encerramento – identificação da data	I350	3	V
I	Detalhes dos saldos das contas de resultado antes do encerramento	I355	4	1:N
I	Parâmetros de impressão/visualização do livro razão auxiliar com leiaute parametrizável	I500	3	1
I	Definição dos campos do livro razão auxiliar com leiaute parametrizável	I510	3	V
I	Detalhes do livro razão auxiliar com leiaute Parametrizável	I550	3	V
I	Totais no livro razão auxiliar com leiaute Parametrizável	I555	4	V
I	Encerramento do bloco I	I990	1	1
J	Abertura do bloco J	J001	1	1
J	Demonstrações contábeis	J005	2	V
J	Balanço patrimonial	J100	3	1:N
J	Demonstração do resultado do exercício	J150	3	1:N
J	Outras informações	J800	3	1:1
J	Termo de encerramento	J900	2	1
J	Identificação dos signatários da escrituração	J930	3	1:N
J	Encerramento do bloco J	J990	1	1
9	Abertura do bloco 9	9001	1	1
9	Registros do arquivo	9900	2	V
9	Encerramento do bloco 9	9990	1	1
9	Encerramento do arquivo digital	9999	0	1

Tabela 01 - Fonte: Manual de Orientação do Leiaute de Escrituração Contábil Digital – LECD, Anexo único da IN RFB n° 787 de 19 de novembro de 2007.

DETALHE DO LANÇAMENTO CONTÁBIL

O leiaute do arquivo definido no anexo único da INRFB777 é bastante detalhado.

Abaixo, seguem os exemplos do lançamento contábil e suas partidas.

Registro I200: Lançamento Contábil

N°	CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAM	DEC
01	REG	Texto fixo contendo "I200"	C	004	-
02	NUM_LCTO	Número ou código de identificação única do lançamento contábil	C	-	-
03	DT_LCTO	Data do lançamento	N	008	-
04	VL_LCTO	Valor do lançamento	N	-	02
		Indicador do tipo de lançamento: N – lançamento normal (todos os lançamentos, exceto os de encerramento das contas de resultado); E – lançamento de encerramento de contas de resultado.			
05	IND_LCTO		C	001	-

Registro I250: Partidas do lançamento

01	REG	Texto fixo contendo "I250"	C	004	-
02	COD_CTA	Código da conta analítica debitada/creditada	C	-	-
03	COD_CCUS	Código do centro de custos	C	-	-
04	VL_DC	Valor da partida	N	-	02
05	IND_DC	Indicador da natureza da partida: D – Débito; C – Crédito.	C	001	-
06	NUM_ARQ	Número, código ou caminho de localização dos documentos arquivados.	C	-	-
07	COD_HIST_PAD	Código do histórico padrão, conforme tabela I075.	C	-	-
08	HIST	Histórico completo da partida ou histórico Complementar	C	65535	-
09	COD_PART	Código de identificação do participante na partida conforme tabela 0150 (somente quando identificado o tipo de participação no registro 0180).	C	-	-

Tabela 02 - Fonte: Manual de Orientação do Leiaute de Escrituração Contábil Digital – LECD, Anexo único da IN RFB nº 787 de 19 de novembro de 2007.

2.9 CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Certificado digital é um documento eletrônico que identifica pessoas e empresas no mundo digital, provando sua identidade e permitindo acessar serviços on-line com a garantia de autenticidade, integridade e não-repúdio.

Certificado Digital funciona como uma espécie de carteira de identidade virtual que permite a identificação segura de uma mensagem ou transação em rede de computadores.

O processo de certificação digital utiliza procedimentos lógicos e matemáticos bastante complexos para assegurar confidencialidade, integridade das informações e confirmação de autoria.



Figura 02 - Fonte: adaptado pelo autor

2.9.1 Autoridade Certificadora

A ICP-Brasil - Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - é um conjunto de entidades, padrões técnicos e regulamentos, elaborados para suportar um sistema criptográfico com base em certificados digitais. Criada a partir da percepção do Governo Federal na importância de se regulamentar as atividades de certificação digital no País, denota maior segurança nas transações eletrônicas e incentiva a utilização da Internet como meio para a realização de negócios. A ICP-Brasil foi instituída pela Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que cria o Comitê Gestor da ICP-Brasil, a Autoridade Certificadora Raiz Brasileira e define as demais entidades que compõem sua estrutura. A partir dessa MP foram elaborados os regulamentos que regem as atividades das entidades integrantes da ICP-Brasil: são as Resoluções do Comitê Gestor da ICP-Brasil, as Instruções Normativas e outros documentos. (<https://www.icpbrasil.gov.br/apresentacao> acesso em 06 de fevereiro de 2009).

2.9.2 Armazenamento do Certificado Digital

Conforme DUARTE (2008):

Os certificados mais comuns são:

A1 - de menor nível de segurança, é gerado e armazenado no computador do usuário. Os dados são protegidos por uma senha de acesso. Somente com essa senha é possível acessar, mover e copiar a chave privada a ele associada;

A3 - de nível de segurança média a alto, é gerado e armazenado em um hardware criptográfico, que pode ser um cartão inteligente (figura 03) ou um token (figura 04). Apenas o detentor da senha de acesso pode utilizar a chave privada, e as informações não podem ser copiadas ou reproduzidas.

O cartão parece um cartão magnético, mas não é, para conectá-lo ao computador é necessário o uso de uma leitora própria (figura 05). Já o token parece um pen drive, mas não é. Como o pen drive ele é conectado ao computador através de uma porta usb (figura 06). Ambos são dispositivos com uma pequena memória para armazenar o certificado, e com um processador. Esse conjunto memória/processador agrega segurança ao processo. (DUARTE.2008, p.100-101)



Figura 03

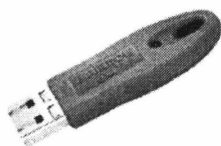


Figura 04

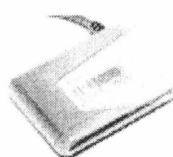


Figura 05



Figura 06

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

A presente pesquisa terá seu conteúdo baseado não somente em obras clássicas da Contabilidade, como também em bibliografias mais recentes buscando demonstrar as novas teorias utilizadas e normas exigidas. Além de livros, também serão consultados publicações periódicas e matérias disponíveis em meio eletrônico, todos de cunho científico e de autores especializados em Contabilidade, a fim de enriquecer ainda mais o presente trabalho.

Será utilizado para o desenvolvimento deste trabalho os seguintes tipos de pesquisas: Qualitativa, Exploratória, Bibliográfica, Estudo de Caso.

3.1 CLASSIFICAÇÕES DAS PESQUISAS

3.1.1 Quanto à natureza:

Pesquisa Aplicada: objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática dirigida à solução de problemas específicos. Envolve verdades e interesses locais.

3.2 Quanto à forma de abordagem

Cada abordagem ou busca admite níveis diferentes de aprofundamento e enfoques específicos conforme o objeto de estudo, os objetivos visados e a qualificação do pesquisador. Por conseguinte, é natural a existência de inúmeros tipos de pesquisa, cada qual com suas peculiaridades próprias.

3.2.1 Pesquisa Qualitativa

Considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. Não requer os usos de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento chave. É descritiva. Os pesquisadores tendem a analisar seus dados indutivamente. O processo e seu significado são os focos principais de abordagem.

3.2.2 Quanto aos objetivos

a) Pesquisa Exploratória

Visa proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo explícito ou a construir hipóteses. Envolve levantamento bibliográfico; entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; análise de exemplos que estimulem a compreensão. Assume, em geral, as formas de Pesquisas Bibliográficas e Estudos de caso.

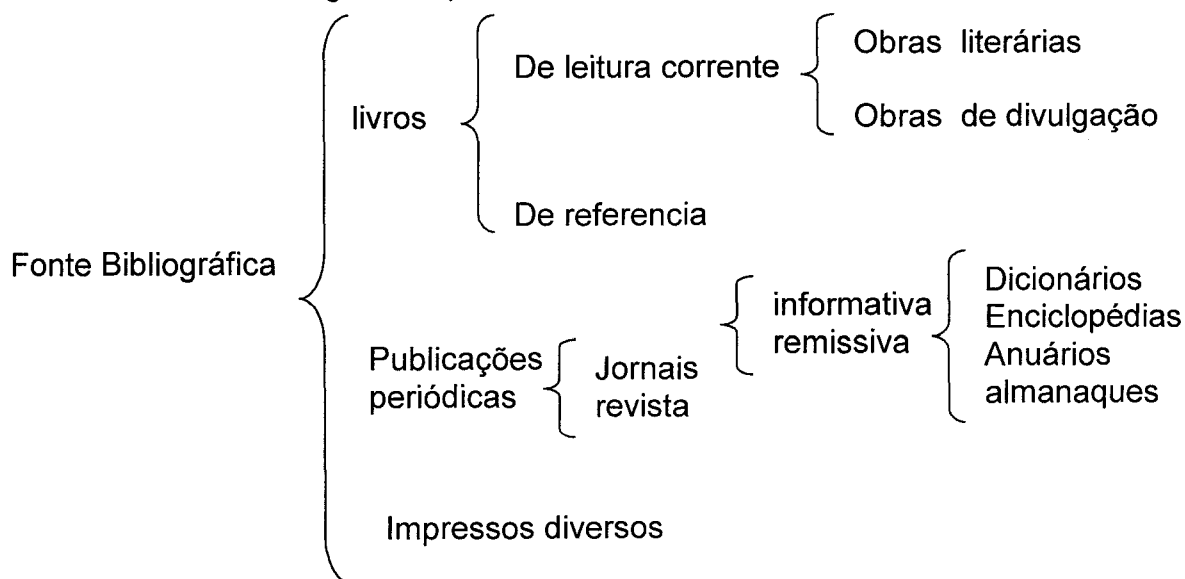
3.3. QUANTO AOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

A função do projeto é traçar o curso da pesquisa; estabelecer além do objeto os procedimentos técnicos da pesquisa, ou seja, como vai ser investigado tal objeto.

3.3.1 Pesquisa Bibliográfica

É desenvolvida com base em material já elaborado constituído de livros e artigos científicos. Parte dos estudos exploratórios pode ser definida como pesquisa bibliográfica. As pesquisas que se propõem a análise das diversas posições acerca de um problema costumam ser desenvolvidas mediante fontes bibliográficas.

As fontes bibliográficas podem ser classificadas assim:



Fonte: GIL(2002, p.65)

A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos mais ampla, torna-se importante quando o problema de pesquisa requer dados mais dispersos pelo espaço.

3.3.2 Estudo de caso

Quando envolve o estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos de maneira que se permita o seu amplo e detalhado conhecimento. Costuma ser utilizado como estudo piloto para esclarecimento do campo da pesquisa em seus múltiplos aspectos e seus dados são apresentados na condição de hipóteses

Segundo GIL (2008):

o estudo de caso não aceita um roteiro rígido para a delimitação, mas é possível definir quatro que demonstram o seu delineamento:

“...delimitar a unidade que constitui o caso...”.

“...coleta de dados que geralmente é feita com vários procedimentos quantitativos e qualitativos: observação análise de documentos, entrevista formal ou informal, história de vida, aplicação de questionário com perguntas fechadas, levantamentos de dados, análise de conteúdo...”.

“...representa-se pela seleção, análise e interpretação dos dados...”.

“...elaboração dos relatórios parciais e finais”.

Segundo SANTOS (2008):

“...as vantagens dos estudos de caso:

estimulam novas descobertas, em função da flexibilidade do seu planejamento;

ênfatisam a multiplicidade de dimensões de um problema, focalizando-o como um todo e apresentam simplicidade nos procedimentos;

permitem uma análise em profundidade dos processos e das relações entre eles.

Suas desvantagens são:

Dificuldade de generalização dos resultados obtidos. Pode ocorrer que a unidade escolhida para investigação seja bastante atípica em relação às muitas de sua espécie;

Risco de o investigador apresentar uma falsa certeza de suas conclusões e apoiar-se em falsas evidências;

Entender que, por utilizar uma ou poucas unidades, representa uma pesquisa muito fácil de ser realizada.

4. ESTUDO DE CASO APLICADO A EMPRESA INFORMATICA LTDA

O objeto deste estudo de caso relaciona-se diretamente com o movimento atual em que a conversão das Demonstrações Contábeis em papel caminham para o meio eletrônico.

A empresa Informática Ltda, trabalha no segmento de desenvolvimento de aplicativos contábeis. Seus produtos são atingidos diretamente pela nova legislação. Será demonstrado como são as demonstrações contábeis nos dias atuais e como elas deverão ser apresentadas no novo formato eletrônico.

4.1. EMPRESA ESTUDADA “INFORMATICA”

A empresa “Informática” se dedica à prestação de serviços aos seus clientes e, como empresa, busca desenvolver-se de maneira progressiva e contínua, buscando aplicar modernas práticas de gestão, conquistar e manter vantagens competitivas na exploração das oportunidades que se abrem a cada dia no mercado.

Foi desenvolvida em uma empresa do segmento de prestação de serviços que atua na área de elaboração de sistema integrados de contabilidade. Empresa familiar fundada em 1993 começou suas atividades como escritório de contabilidade. Na época foi identificada a deficiência dos softwares contábeis existentes no mercado. Após esta identificação especializou-se na criação, desenvolvimento e manutenção de sistemas integrados para escritórios de contabilidade.

4.1.1 Dados Gerais da Empresa

Endereço: Rua Inominada s/n. Região Metropolitana de Curitiba

Capital Social: R\$ 10.000,00

Comp. Societária: Sócio A – 49%

Sócio B – 49%

Sócio C – 1%

Sócio D – 1%

4.1.2 Ramo de Atividade

Softhouse especializada no desenvolvimento de soluções em informática para escritórios de contabilidade, atendendo desde profissionais autônomos até grandes empresas

Serviços Prestados: Elaboração de sistema em informática

Manutenção de programa para computadores

Help-desk ativo

Número de Funcionários: Além dos sócios, mais cinco funcionários, totalizando nove pessoas.

4.2 PRINCIPAIS PRODUTOS OFERTADOS

Em seu portfólio dispõe de softwares de baixa complexidade no uso mais de alto valor agregado ao cliente; proporcionando o atendimento à Legislação em Vigor bem como à criação de relatórios de controle gerenciais.

4.2.1 Elaboração de sistema em informática

A empresa é formada por profissionais experientes na área contábil, diretamente envolvidos, desde a área de análise e desenvolvimento do software, até o suporte técnico. Possibilitando assim atender todas as necessidades dos seus clientes através de sistemas simples, práticos e objetivos com inovações e serviços que sempre satisfaçam as suas expectativas.

Desenvolvimento de sistema em informática: multitarefa, multiusuario e multiplataforma descrito como:

a) Aplicativo de folha de pagamento:

Folha de pagamento automática.

Geração da folha de pagamento em tempo real com cálculos de verbas e encargos sociais automáticos, inclusive rescisões e férias.

Folha de adiantamentos.

Folha automática de adiantamentos com controle de datas para desconto, também automático.

Folha de 13o. Salário.

Cadastro completo de funcionários.

Anotações funcionais com controle por data, preservando as informações anteriores.

Folha de pagamento de pró-labore.

Folha de adiantamento de pró-labore.

Horas extras e adicional DSR.

Cálculo de horas extras em qualquer percentual, sobre o salário ou sobre todas as verbas de natureza salarial.

Controle de vale-transporte.

Cálculos parametrizáveis.

Os eventos e a metodologia de cálculos, inclusive dos encargos, são definidos pelo usuário. Os cálculos são feitos em tempo real.

Principais relatórios.

Relatório de qualquer evento da folha (IRRF, Horas extras, FGTS, Contribuição Sindical, etc.), Previsão e provisão de férias, folhas de pagamento em mais de um modelo configurada pelo usuário, encargos sociais por departamento, GPS, GRFF, recibos de pagamento, envelopes, recibos de adiantamentos, rescisões, cartões ponto, documentos adimensionais (termo de responsabilidade, declaração de vale-transporte, declaração dep. Imp. Renda, etc.), documentos funcionais (aviso e recibo de férias, comprovante de entrega da CTPS, recibos de vale-transporte, etc.), documentos dimensionais (aviso prévio do empregador e empregado, etc.), ficha financeira, etc.

RAIS, CAGED e GFIP.

Integrados com os softwares do governo federal.

b) Aplicativo de contabilidade:

Controle Gerencial.

Além dos relatórios comerciais e fiscais, dispõe de fluxo financeiro (fontes e aplicações), quocientes e índices de liquidez, endividamento, rentabilidade, balanços e DRE com análise comparativa e de evolução.

Centros de Custos.

Opção para emissão de relatórios com movimento de centros de custos.

Multimoeda.

Controle paralelo em qualquer moeda. Definição de itens monetários e não monetários.

Cobrança de honorários contábeis.

Emissão de guias/recibos para cobrança bancária e controle de honorários a receber (para escritórios de contabilidade).

Controle de contas por estabelecimentos ou filiais.

Consolidação de empresas.

Plano de Contas.

Classificação até dezoito graus. Implantação direta de um plano de contas modelo ou de outra empresa.

Recursos de lançamentos.

Podem ser feitos diretamente de documentos ou através de planilhas, com totais de verificação. Numeração automática. Recursos avançados de busca e inclusão de dados.

Importação/Exportação.

Importa os lançamentos do Livro Fiscal (entradas e saídas). Departamento Pessoal (folha de pagamento e encargos, inclusive patronais), controle patrimonial e emissão de guias (impostos). Possui recurso para importação de lançamentos de arquivo texto gerado por qualquer outro sistema de controle empresarial.

Principais relatórios.

Fluxo de caixa; boletim diário de caixa; razão; balancete; balanço e DRE (de qualquer tipo de período) analítica ou sintética por níveis de detalhamento; Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados; Listagem com seleção de lançamentos; Termos de abertura e encerramento, etc.

Históricos padronizados e livres.

Incidências tributárias.

Cálculo de impostos, controle das faixas do simples e EPP. Geração automática de lançamentos.

Recuperação de registros.

Recurso que permite recuperar registros que tenham sido excluídos indevidamente.

c) Aplicativo de livros fiscais e controle de estoque:

Entradas e saídas de mercadorias.

Apuração de ICMS e IPI com controle para apuração de inventário.

Controle de mercadorias por códigos NBM/SH (DIPI).

ISS - Escrituração do Livro Registro dos Serviços Prestados.

Principais Relatórios.

Livros de Registro de Entradas e Saídas de Mercadorias, Apuração de ICMS e IPI; Entradas e saídas de mercadorias por município, códigos NBM/SH (DIPI), por regime de tributação (diferimento, sub..tributária); Livro Registro dos Serviços Prestados.

GIA, Sintegra, Valida/Pr.

Integrados com os softwares do Governo Estadual do Paraná.

d) Aplicativo de controle patrimonial:

Cadastro individual de bens.

Os bens podem pertencer a diversos centros de custos com taxas diferenciadas de depreciação dentro de uma mesma conta.

Correção/Depreciação/Amortização.

Períodos mensal, anual ou fração de ano, permitindo alteração a qualquer tempo.

Principais relatórios.

Ficha patrimonial; depreciação por centros de custos; Razão auxiliar; Listagem de bens, etc.

e) Aplicativo de controle e emissão de tributos:

Cálculo de tributos.

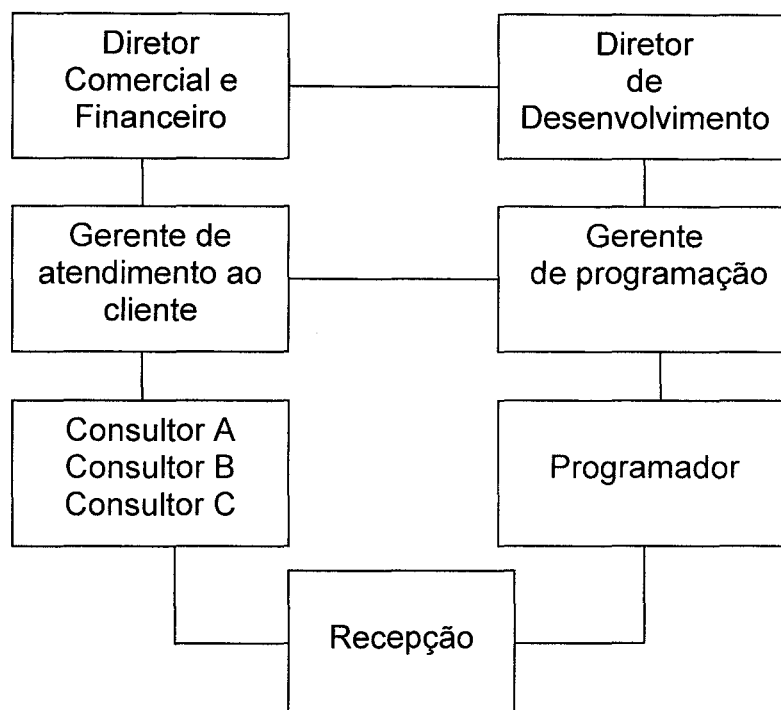
Cálculo da Contribuição Social e do imposto de renda sobre o lucro presumido, PIS, COFINS, Simples, EPP, com controle das faixas de incidências, etc.
Emissão de Darfs.

Gera os Darfs e grava para consultas e novas impressões, inclusive os valores de impostos gerados pela contabilidade.

4.2.2 Help-Desk ativo

Suporte telefônico e “IN HOME” a seus clientes, interagindo de forma ativa, desde os aspectos ligados a ferramenta computador, orientação no uso produtivo de seus programas permeando com a legislação em vigor.

4.3 ORGANOGRAMA DA EMPRESA



Tratando-se de empresa familiar, tanto a estrutura organizacional quanto os níveis de inter-relacionamentos são horizontais, isto é, as decisões são tomadas na forma de colegiado.

4.4 PROPOSTA PARA ADAPTAÇÃO AO MODELO GOVERNAMENTAL

No intuito de adaptar as demonstrações contábeis ao novo Modelo Governamental. Será elaborado novo plano de contas utilizando-se o modelo “Plano de Contas referencial conforme ato declaratório executivo cosif nº 36 de 21 de dezembro de 2007”.

4.4.1 Demonstrações Contábeis em formato eletrônico atualmente em uso.

a) Plano de Contas

AndSistem Contab				02/06/09

INFORMATICA LTDA				
PLANO DE CONTAS				Folha - 0001
Grupo: A-Ativo				
Classificacao	Codigo	Nome	A/S	

1	1001	ATIVO	S	

101	1002	CIRCULANTE	S	

10101	1004	DISPONIBILIDADES	S	

1010101	1005	CALXA	S	

101010101	1	CAIXA	A	

10102	1009	OUTROS CREDITOS	S	

1010201	1010	ADIANT.EMPREG.	S	

101020101	9	ADIANT.13 SALARIO	A	
101020101	27	ADIANT.FERIAS	A	

1010202	1011	IMPOSTOS A RECUPERAR	S	

101020201	28	INSS A RECUPERAR	A	

103	1006	PERMANENTE	S	

10301	1007	IMOBILIZADO	S	

1030101	19	COMPUTADORES E PERIFERICOS	A	
1030101	37	MOVEIS E UTENSILIOS	A	

10302	1008	DEPRECIACAO ACUMULADA	S	

1030201	80	DEPREC.COMPUT. E PERIF.	A	
1030201	82	DEPREC.MOVEIS E UTENSILIOS	A	

Figura 07 – Fonte: Sistema atual de geração de dados

b) Livro Diário

L I V R O D I A R I O					Folha: 0002
DATA	LANCAMENTO	CONTAS / HISTORICOS		DEBITO	CREDITO
04/01/08	14.000	201010301	21 SALARIOS A PAGAR	1.385,25	
		101010101	1 CAIXA		1.385,25
		Pg recibo LIQ SAL MES 12/07			
		TOTAL DO DIA		1.385,25	1.385,25
07/01/08	11.000	201010301	23 FGTS A PAGAR	166,66	
		101010101	1 CAIXA		166,66
		Pg GFIP MES 12/07			
07/01/08	12.000	302020301	75 DESPESAS C/INTERNET	8,90	
		101010101	1 CAIXA		8,90
		Pg GUIA ONDA PROVEDOR DE SERVICOS S/A			
		TOTAL DO DIA		175,56	175,56
10/01/08	4.000	302020301	49 AGUA, LUZ E TELEFONE	124,74	
		101010101	1 CAIXA		124,74
		Pg FAT MES 12/07 COPEL DISTRIBUICAO S/A			
10/01/08	8.000	201010201	33 IRF A RECOLHER	12,04	
		101010101	1 CAIXA		12,04
		Pg DARF MES 12/07 IRF			
10/01/08	9.000	201010301	14 INSS A PAGAR	2.568,75	
		101010101	1 CAIXA		2.568,75
		Pg GPS MES 12/07			
		TOTAL DO DIA		2.705,53	2.705,53
15/01/08	1.001	302020301	76 ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	1.515,33	
		Pg nf - 187569 SOCIEDADE COOP DE SERV MED DE CURITIBA LTDA			
15/01/08	1.002	201010201	33 IRF A RECOLHER		12,04
		Pg nf - 187569 SOCIEDADE COOP DE SERV MED DE CURITIBA LTDA			
15/01/08	1.003	101010101	1 CAIXA		1.503,29
		Pg nf - 187569 SOCIEDADE COOP DE SERV MED DE CURITIBA LTDA			
15/01/08	2.000	302020301	76 ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	112,50	
		101010101	1 CAIXA		112,50
		Pg nf - 185102 SOCIEDADE COOP DE SERV MED DE CURITIBA LTDA			
15/01/08	10.000	201010201	10 IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	2.574,78	
		101010101	1 CAIXA		2.574,78
		Pg DAS IMP SIMPLES MES 12/07			
15/01/08	13.000	302020301	55 ASSESSORIA JURIDICA	60,00	
		101010101	1 CAIXA		60,00
		Pg GUIA ECOMET EDITORA E CONSULTEMPRES LTDA			
		TOTAL DO DIA		4.262,61	4.262,61
19/01/08	5.000	302020301	49 AGUA, LUZ E TELEFONE	94,22	
		101010101	1 CAIXA		94,22
		Pg FAT MES 12/07 BRASIL TELECOM S/A			
19/01/08	6.000	302020301	49 AGUA, LUZ E TELEFONE	71,43	
		101010101	1 CAIXA		71,43
		Pg FAT MES 12/07 BRASIL TELECOM S/A			

Figura 08 – Fonte: Sistema atual de geração de dados

c) Livro Razão

F I C H A R A Z A O						Folha - 0001
GRUPO: Ativo 1010101 1005 CAIXA						Página - 0001
CONTA: 101010101 1 CAIXA						
DATA	LANCAMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO	
		Saldo anterior			66.723,52 DB	
		Movimento do periodo	0,00	0,00	66.723,52 DB	
GRUPO: Ativo 1010202 1011 IMPOSTOS A RECUPERAR						Página - 0001
CONTA: 101020201 28 INSS A RECUPERAR						
DATA	LANCAMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO	
		Saldo anterior			3,59 DB	
		Movimento do periodo	0,00	0,00	3,59 DB	
GRUPO: Ativo 10301 1007 IMOBILIZADO						Página - 0001
CONTA: 1030101 19 COMPUTADORES E PERIFERICOS						
DATA	LANCAMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO	
		Saldo anterior			2.750,00 DB	
		Movimento do periodo	0,00	0,00	2.750,00 DB	
GRUPO: Ativo 10301 1007 IMOBILIZADO						Página - 0001
CONTA: 1030101 37 MOVIS E UTENSILIOS						
DATA	LANCAMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO	
		Saldo anterior			2.772,00 DB	
		Movimento do periodo	0,00	0,00	2.772,00 DB	
GRUPO: Ativo 10302 1008 DEPRECIACAO ACUMULADA						Página - 0001
CONTA: 1030201 80 DEPRIC.COMPUT.E PERIF.						
DATA	LANCAMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO	
		Saldo anterior			160,00 CR	
		Movimento do periodo	0,00	0,00	160,00 CR	
GRUPO: Passivo 2010102 2005 OBRIGACOES TRIBUTARIAS						Página - 0001
CONTA: 201010201 10 IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER						
DATA	LANCAMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO	
		Saldo anterior			2.574,78 CR	

Figura 09 - Fonte: Sistema atual de geração de dados

d) Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/11/08		Folha - 0001
Conta	Saldo	
ATIVO	63.567,42 DB	
CIRCULANTE	58.205,42 DB	
DISPONIBILIDADES	58.201,83 DB	
CAIXA	58.201,83 DB	
CAIXA	58.201,83 DB	
OUTROS CREDITOS	3,59 DB	
IMPOSTOS A RECUPERAR	3,59 DB	
INSS A RECUPERAR	3,59 DB	
PERMANENTE	5.362,00 DB	
IMOBILIZADO	5.522,00 DB	
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.750,00 DB	
MOVEIS E UTENSILIOS	2.772,00 DB	
DEPRECIACAO ACUMULADA	160,00 CR	
DEPREC.COMPUT.B PERIF.	160,00 CR	

Figura 10 - Fonte: Sistema atual de geração de dados

e) Demonstração de Resultado do Exercício

Folha - 0001

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/08

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	148.424,58
Prestacao de servicos	148.424,58
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(10.790,47)
Impostos e contribuicoes	(10.790,47)
RECEITA LIQUIDA	137.634,11
LUCRO BRUTO	137.634,11
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(149.204,72)
Despesas com vendas	(2.030,00)
Despesas gerais e administrativas	(146.531,69)
Variacoes monetarias	(643,03)
RESULTADO OPERACIONAL	(11.570,61)
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO	(11.570,61)

Reconhecemos a exatidao da presente demonstracao do resultado do exercicio.

Figura 11 - Fonte: Sistema atual de geração de dados

4.4.2 Demonstrações no formato do Sistema Público de Escrituração Digital a) Plano de Contas

Plano de Contas							
Entidade: ESTABELECIMENTO TESTE DIÁRIO GERAL							
Período da Escrituração: 01/01/2006 a 31/01/2006				CNPJ: 00.910.509/0001-71			
Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração	
2328A	1	ATIVO	Contas de ativo	S		01/01/2004	
Plano de contas referencial		Código da Conta	Código de Aglutinação				
2328.1	2	DISPONIVEL	Contas de ativo	S	2328A	01/01/2004	
Plano de contas referencial		Código da Conta	Código de Aglutinação				
2328.1.0001	3	BANCOS	Contas de ativo	A	2328.1	01/01/2004	
Plano de contas referencial		Código da Conta	Código de Aglutinação				
Secretaria da Receita Federal		1.01.01.02.00	1.1				
2328.10	1	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	Contas de resultado	S		01/01/2004	
Plano de contas referencial		Código da Conta	Código de Aglutinação				
2328.10.0002	2	CONTRAS DE INSUMOS	Contas de resultado	A	2328.10	01/01/2004	
Plano de contas referencial		Código da Conta	Código de Aglutinação				
Secretaria da Receita Federal		3.01.01.03.01.03.00	CCM.001				
2328.10.0003	2	ESTOQUE NO FINAL DO PERÍODO DE AJURACAO	Contas de resultado	A	2328.10	01/01/2004	
Plano de contas referencial		Código da Conta	Código de Aglutinação				
Secretaria da Receita Federal		3.01.01.03.01.17.00	EST.FIN				
2328.11	1	RECEITAS OPERACIONAIS	Contas de resultado	S		01/01/2004	
Plano de contas referencial		Código da Conta	Código de Aglutinação				
2328.11.0001	2	JUROS RECEBIDOS	Contas de resultado	A	2328.11	01/01/2004	
Plano de contas referencial		Código da Conta	Código de Aglutinação				
Secretaria da Receita Federal		3.01.01.05.01.05.00	REC.003				
2328.11.0002	2	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	Contas de resultado	A	2328.11	01/01/2004	
Plano de contas referencial		Código da Conta	Código de Aglutinação				
Secretaria da Receita Federal		3.01.01.05.01.11.00	REC.004				
Secretaria da Receita Federal		3.01.01.05.01.11.00					
Secretaria da Receita Federal		3.01.03.01.01.01.00					
2328.12	1	DESPESAS OPERACIONAIS	Contas de resultado	S		01/01/2004	
Plano de contas referencial		Código da Conta	Código de Aglutinação				
2328.12.0001	2	JUROS PAGOS A FORNECEDORES	Contas de resultado	A	2328.12	01/01/2004	
Plano de contas referencial		Código da Conta	Código de Aglutinação				
Secretaria da Receita Federal		3.01.01.09.01.05.00	DESP.001				

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

versão 1.0 de 01/01/2006

Registro 1 a 35

Página 1 de 3

Figura 12 - Fonte: Sped Contábil - Sistema Público de Escrituração Digital

b) Livro Diário

Livro Diário							
Entidade: ESTABELECIMENTO TESTE DIÁRIO GERAL			CNPJ: 00.910.509/0001-71				
Período da Escrituração: 01/01/2006 a 31/01/2006			Período Selecionado: 01/01/2006 a 31/01/2006				
Data	Código da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº Lançamento	Valor Lançamento	D/C
02/01/2006	2328.2.0001	ESTOQUES - MATERIA-PRIMA		COMPRA DE INSUMOS - NF. No. COMPRA DE INSUMOS - NF. No. 1001	101	5.000,00	D
02/01/2006	2328.5.9998	TRANSITORIA - FORN. NACIONAIS		COMPRA DE INSUMOS - NF. No. COMPRA DE INSUMOS - NF. No. 1001	101	5.000,00	C
03/01/2006	2328.2.0002	ESTOQUES - MAT. INTERMEDIARIOS		COMPRA DE INSUMOS - NF. No. COMPRA DE INSUMOS - NF. No. 9999	102	5.000,00	D
03/01/2006	2328.5.9999	TRANSITORIA - FORN. EXTERIOR		COMPRA DE INSUMOS - NF. No. COMPRA DE INSUMOS - NF. No. 9999	102	5.000,00	C
05/01/2006	2328.3.0001	CLIENTES - NACIONAIS		VENDA PRODUTOS - DIV. A	103	75.000,00	D
05/01/2006	2328.8.0001	RECEITA DE VENDAS - PRODUCAO PROPRIA		VENDA PRODUTOS - DIV. A	103	75.000,00	C
05/01/2006	2328.3.0002	CLIENTES - EXTERIOR		REVENDA - DIV. B	104	75.000,00	D
05/01/2006	2328.8.0002	RECEITA DE EXPORTACAO		REVENDA - DIV. B	104	75.000,00	C
10/01/2006	2328.4.0001	EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALACOES		COMPRA EQUIPTO.	109	25.000,00	D
10/01/2006	2328.5.9999	TRANSITORIA - FORN. EXTERIOR		COMPRA EQUIPTO.	109	25.000,00	C
11/01/2006	2328.4.0001	EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALACOES		COMPRA DE EQUIPTO.	110	25.000,00	D
11/01/2006	2328.5.9999	TRANSITORIA - FORN. EXTERIOR		COMPRA DE EQUIPTO.	110	25.000,00	C
20/01/2006	2328.12.0001	JUROS PAGOS A FORNECEDORES		JUROS A FORNECEDORES	105	50,00	D
20/01/2006	2328.5.9998	TRANSITORIA - FORN. NACIONAIS		PAGAMENTO A FORNECEDORES PAGAMENTO A FORNECEDORES	105	5.000,00	D
20/01/2006	2328.1.0001	BANCOS		PAGAMENTO A FORNECEDORES PAGAMENTO A FORNECEDORES	105	5.050,00	C
20/01/2006	2328.3.0001	CLIENTES - NACIONAIS		VENDA A CLIENTES VENDA A CLIENTES	111	60.000,00	D
20/01/2006	2328.9.0001	ICMS		ICMS A RECOLHER S/ VENDAS	111	5.000,00	D
20/01/2006	2328.8.0001	RECEITA DE VENDAS - PRODUCAO PROPRIA		VENDA A CLIENTES VENDA A CLIENTES	111	65.000,00	C
23/01/2006	2328.1.0001	BANCOS		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	116	1.000,00	D
23/01/2006	2328.11.0002	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	CC2328-002	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	116	1.000,00	C
25/01/2006	2328.1.0001	BANCOS		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	115	999,99	D
25/01/2006	2328.11.0002	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	CC2328-001	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	115	999,99	C
27/01/2006	2328.12.0002. CC2328-001	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	CC2328-001	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	117	50,00	D
27/01/2006	2328.1.0001	BANCOS		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	117	50,00	C
27/01/2006	2328.12.0002. CC2328-002	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	CC2328-002	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	118	50.000,00	D
27/01/2006	2328.1.0001	BANCOS		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	118	50.000,00	C
28/01/2006	2328.1.0001	BANCOS		RECBIMENTO DE CLIENTES RECBIMENTO DE CLIENTES	108	75.025,00	D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Registro 1 a 30

Imprimir 2 0 de 1000 linhas

Página 1 de 2

Figura 13 - Fonte: Sped Contábil - Sistema Público de Escrituração Digital

c) Livro Razão

Livro Razão						
Entidade: ESTABELECIMENTO TESTE DIÁRIO GERAL						CNPJ: 02.910.569/0001-71
Período da Escrituração: 01/01/2006 a 31/01/2006						Período Selecionado: 01/01/2006 a 31/01/2006
Conta Selecionada: 2329.1.0001 - BANCOS						
Data	Descrição	Nº Documento	Debitado	Creditado	Saldo do Dia	SPC
27/01/2006	COMPANHIA DE FINANÇAS DE FOMENTO E INVESTIMENTOS	014		9.000,00	900.000,00	0
28/01/2006	CONTAS Pagaráveis - PRODUÇÃO PRÓPRIA	016	5.000,00		895.000,00	0
28/01/2006	CONTAS Pagaráveis - PRODUÇÃO PRÓPRIA	016	100,00		894.900,00	0
27/01/2006	CONTAS Pagaráveis - PRODUÇÃO PRÓPRIA - DEBITADA - PRODUÇÃO PRÓPRIA	017		50,00	894.950,00	0
27/01/2006	CONTAS Pagaráveis - PRODUÇÃO PRÓPRIA - DEBITADA - PRODUÇÃO PRÓPRIA	017		11.000,00	905.950,00	0
28/01/2006	ESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	018	70.000,00		835.950,00	0
24/01/2006	CONTAS Pagaráveis - PRODUÇÃO PRÓPRIA - DEBITADA - PRODUÇÃO PRÓPRIA	014		40,00	835.990,00	0
28/01/2006	CONTAS Pagaráveis - PRODUÇÃO PRÓPRIA - DEBITADA - PRODUÇÃO PRÓPRIA	018	400,00		835.590,00	0
01/01/2006	ESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	015	4.000,00		831.590,00	0
03/01/2006	COMPANHIA DE FINANÇAS DE FOMENTO E INVESTIMENTOS	016		6.000,00	837.590,00	0
01/01/2006	CONTAS Pagaráveis - DEP.	003	10,00		837.580,00	0
03/01/2006	ESTABELECIMENTO DE MANUTENÇÃO	016		50,00	837.630,00	0
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped						Registros: 1 a 12
Versão: 2.0 de Visualização						Página: 1 de 1
Livro Razão						
Entidade: ESTABELECIMENTO TESTE DIÁRIO GERAL						CNPJ: 02.910.569/0001-71
Período da Escrituração: 01/01/2006 a 31/01/2006						Período Selecionado: 01/01/2006 a 31/01/2006
Conta Selecionada: 2329.10.0002 - COMPRAS DE INSUMOS						
Data	Descrição	Nº Documento	Debitado	Creditado	Saldo do Dia	SPC
01/01/2006	ESTR. DE ALUG.	011	1.000,00		1.000,00	0
03/01/2006	ESTR. DE ALUG.	004	1.000,00		2.000,00	0
03/01/2006	ESTRUTURA	015		1.000,00	1.000,00	0
03/01/2006	ESTRUTURA	004		6.000,00	7.000,00	0
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped						Registros: 1 a 12
Versão: 2.0 de Visualização						Página: 1 de 1
Livro Razão						
Entidade: ESTABELECIMENTO TESTE DIÁRIO GERAL						CNPJ: 02.910.569/0001-71
Período da Escrituração: 01/01/2006 a 31/01/2006						Período Selecionado: 01/01/2006 a 31/01/2006
Conta Selecionada: 2329.0.0001 - RECEITA DE VENDAS - PRODUÇÃO PRÓPRIA						
Data	Descrição	Nº Documento	Debitado	Creditado	Saldo do Dia	SPC
01/01/2006	CONTAS Pagaráveis - DEP. D.	003		11.000,00	11.000,00	0
01/01/2006	VENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS	001		41.000,00	52.000,00	0
28/01/2006	VENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS	011		11.000,00	63.000,00	0
28/01/2006	ESTRUTURA	008	300.000,00		33.000,00	0
01/01/2006	ESTRUTURA	018	60.000,00		27.000,00	0
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped						Registros: 1 a 1
Versão: 2.0 de Visualização						Página: 1 de 1

Figura 14 - Fonte: Sped Contábil - Sistema Público de Escrituração Digital

d) Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial	
Entidade: ESTABELECIMENTO TESTE DIÁRIO GERAL	
Período da Escrituração: 01/01/2006 a 31/01/2006	CNPJ: 00.910.509/0001-71
Data do Balanço: Terça-feira, 31 de Janeiro de 2006	
Descrição	Saldo
ATIVO	936.844,99
ATIVO - DISPONÍVEL	541.844,99
ATIVO - ESTOQUES	5.000,00
ESTOQUES - MATERIA-PRIMA	2.500,00
ESTOQUES - MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS	2.500,00
ATIVO - REALIZÁVEL LONGO PRAZO	140.000,00
ATIVO - IMOBILIZADO	250.000,00
PASSIVO	936.844,99
PASSIVO CIRCULANTE	50.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	886.844,99
P. LÍQUIDO - CAPITAL REALIZADO	710.000,00
P. LÍQUIDO - OUTRAS CONTAS	176.844,99

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
Versão 1.0 do Visualizador

Registro 1 a 12
Página 1 de 1

Figura 15 - Fonte: Sped Contábil - Sistema Público de Escrituração Digital

e) Demonstração de Resultado do Exercício

Demonstração de Resultado do Exercício	
Entidade: ESTABELECIMENTO TESTE DIÁRIO GERAL	
Período da Escrituração: 01/01/2006 a 31/01/2006	CNPJ: 00.910.509/0001-71
Período: 01 de Janeiro a 31 de Janeiro de 200	
Descrição	Valor
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	270.000,00
(-) IMPOSTOS	(10.000,00)
RECEITA DE VENDAS	280.000,00
RECEITA DE VENDAS INTERNAS	205.000,00
RECEITA DE EXPORTAÇÃO	75.000,00
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(5.000,00)
(-) COMPRAS DE INSUMOS	(10.000,00)
ESTOQUE NO FINAL DO PERÍODO DE APURAÇÃO	5.000,00
RECEITAS OPERACIONAIS	2.059,99
JUROS RECEBIDOS	50,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.009,99
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(100.215,00)
(-) JUROS PAGOS A FORNECEDORES	(100,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(100.100,00)
(-) MULTAS	(15,00)
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	166.844,99
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped	
Registro 1 a 16	
Versão 2.0 do Visualizador	
Página 1 de 1	

Figura 16 - Fonte: Sped Contábil - Sistema Público de Escrituração Digital

5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Na atualidade existem um sem número de peças contábeis, gerados por uma gama enorme de programas contábeis e de ERP (sistemas integrados), visando atender exigências legais em todas as esferas: federal, estadual e municipal.

Identificamos uma falta de inter-relação e porque não dizer comunicação entre os órgãos oficiais. Uma mesma informação é relatada diversas vezes em formatos diferentes. Somente para a Receita Federal do Brasil os dados relativos à determinadas contribuições são apresentados no Demonstrativo de Apuração das Contribuições Sociais, na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais e na Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica.

Com o passar do tempo e os avanços tecnológicos algumas tentativas de unificação estão ocorrendo como no caso da unificação das informações prestadas a Caixa Econômica Federal relativa ao FGTS em conjunto com as contribuições previdenciárias. Recentemente foi criada a Super Receita no intuito de unificar a Receita Federal do Brasil e o INSS.

Com o advento do Sistema Público de Escrituração Digital em 2007 e em particular no seu módulo de Escrituração Contábil Digital, criou-se a linha mestra para confecção e apresentação das peças contábeis. Na norma proposta definiu-se um Layout padrão para conversão das demonstrações atuais.

O que em tese parece relativamente simples, já que o objetivo final é o mesmo, simplesmente transformar as Demonstrações Contábeis hoje em papel em formato eletrônico específico.

Na busca da adequação das rotinas existentes ao novo modelo governamental pontuou-se na criação de um plano de contas específico que promoverá um “de = para”, um critério de conversão dos atuais planos em uso para o plano de contas referencial proposto pela Receita Federal do Brasil.

Sendo que o caminho natural será adequar o plano atual da empresa ao novo plano padrão, o que aproxima sobremaneira as Demonstrações Contábeis eletrônicas à Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica o que possibilitará no futuro a eliminação de algumas fichas e a simplificação do seu preenchimento.

Apresentamos então como sugestão, o modelo consolidado nos padrões governamentais, com as adaptações necessárias.

No momento do fechamento do presente trabalho a Escrituração Contábil Digital encontra-se em ambiente de testes, abrangendo um pequeno grupo de empresas submetido à um controle especial pela Receita Federal Do Brasil.

Com sucessivas prorrogações no prazo de entrega dos arquivos referente o exercício de 2008 esta estabelecida a data de 30 de junho de 2009.

Com a exigibilidade para 2010, em que todas as empresas tributadas pelo lucro real estarão obrigadas à entregar a Escrituração Contábil Digital esta criando-se ampla discussão na mídia eletrônica, onde elenca-se os diferentes obstáculos à implantação e padronização das Demonstrações Contábeis.

Todo tema inovador provoca acaloradas discussões, mas o tempo urge contra os profissionais de contabilidade. Para muitos é completamente desconhecido.

Na academia, ouvem-se apenas sussurros nos corredores, nada oficial.

Também pudera esta transposição de um processo arcaico para um processo moderno e eficaz, principalmente no foco do combate à sonegação e aumento da tributação, veio à tona em um momento que o Brasil está preparando-se para a convergência de suas Demonstrações Contábeis às normas internacionais. Muita mudança, como coloca no princípio deste trabalho, está declarada a morte do guarda-livros e o nascimento do “Contador Digital”.

Como o assunto é relativamente novo e a adaptação pelos profissionais de contabilidade será gradativa, apesar de não haver tempo útil para tanto, muitas dúvidas e dificuldades deverão eclodir deste novo processo. No presente trabalho, dedicamos especial atenção à Escrituração Contábil Digital, mas esta por si só não esgota as mudanças. Trata-se tão somente de um braço do Sistema Público de Escrituração Digital, portanto recomendamos um aprofundamento maior nas particularidades desta nova sistemática de apresentação de documentos fiscais com ênfase principalmente na Escrituração Fiscal Digital e na Nota Fiscal Eletrônica.

6. REFERÊNCIAS

BARROS, Sidney Ferro. 3ª Ed.- **Contabilidade Básica**, São Paulo: IOB, 2007.

CARVALHO, Clauss Antonius Álvares. **A Evolução da Contabilidade das Tabuas de Uruk ao Dinheiro Digital. 2002. Monografia (Pós-Graduação Contabilidade Gerencial)** – Fundação Visconde de Cairú, Salvador.

CATISTTI, MARCIO. **O Processo de Auditoria Informatizada**, São Paulo:Atlas, 1999.

CFC, **Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade**, 3ª ed., Brasília: 2001.

DUARTE, ROBERTO DIAS. **Big Brother Fiscal**, Minas Gerais: IdeasWork, 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Minidicionário Aurélio SEC XXI**. São Paulo: Nova Fronteira, 2002.

FRANCO, Hilário. **Contabilidade Geral**, 23ª ed., São Paulo: Atlas, 1996.

GIL, Antonio de Loureiro. **Sistemas de Informações Contábeis**, São Paulo: Atlas, 1979.

Gil, Antonio Carlos, **Como elaborar projetos de pesquisa**. – 4 ed. – Sao Paulo: Atlas, 2002

GRECO, Alvíso; AREND, Lauro; GÄRTNER, Günther. **Contabilidade – Teoria e Prática Básicas**, São Paulo: Saraiva, 2007.

<https://www.icpbrasil.gov.br/apresentacao> (acesso em 06 de fevereiro de 2009).

<http://www.receita.fazenda.gov.br/sped/perguntas.aspx>. (acesso em 05/07/2008).

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/AtosExecutivos/2007/COFIS/ADCofis036.htm#Anexos> 2008. (acesso em 08/05/2009).

IBRACON, **Princípios Contábeis**. 2ª Ed. São Paulo: Atlas 1992.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**, 5ª ed., São Paulo: Atlas, 1977.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION José Carlos. **Contabilidade Comercial**, 4ª ed., São Paulo: Atlas, 2000.

Manual de Orientação do Leiaute de Escrituração Contábil Digital – LECD, Anexo único da IN RFB nº 787.

OLIVEIRA, Edson. **Contabilidade Informatizada: Teoria e Prática**. São Paulo: Atlas, 2000.

PADOVEZE, Clovis Luís. **Sistema de Informações Contábeis: Fundamentos e Análise**. 3.ed. São Paulo:Atlas, 2002.

RAUPP, E. H. **Desenvolvimento sustentável: a contabilidade num contexto de responsabilidade social de cidadania e de meio ambiente**. In CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL, 8., 2001, Gramado. Anais da VIII Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul. Gramado: RS, 2001.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Básica Fácil**, São Paulo: Saraiva, 2006.

RIBEIRO, Osni Moura. **Estrutura e Análise de Balanços Fácil**, São Paulo: Saraiva, 1997.

SÁ, Antonio de Lopes. **Contabilidade**, São Paulo: Atlas, 2008.

SCHMIDT, Paulo, SANTOS, Jose Luiz dos, ARIMA, Carlos Hideo. **Fundamentos de Auditoria de Sistemas**, São Paulo: Atlas, 2006.

WERNKE, Rodney. **Divulgação de Informações Contábeis via Internet**. Revista Brasileira de Contabilidade. Brasília, n.136, jul. / ago. 2002.

7. ANEXOS

7.1 – LEGISLAÇÃO RECEITA FEDERAL

Decreto nº 6.022 de 22 de janeiro de 2007.

Instrução Normativa RFB nº 787 de 19 de novembro de 2007

Instrução Normativa RFB nº 825 de 21 de fevereiro de 2008

Instrução Normativa RFB nº 926 de 11 de março de 2009

**Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007**

DOU de 22.1.2007 Edição Extra

Institui o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e considerando o disposto no art. 37, inciso XXII, da Constituição, nos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e nos arts. 219, 1.179 e 1.180 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped.

Art. 2º O Sped é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

§ 1º Os livros e documentos de que trata o caput serão emitidos em forma eletrônica, observado o disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

§ 2º O disposto no caput não dispensa o empresário e a sociedade empresária de manter sob sua guarda e responsabilidade os livros e documentos na forma e prazos previstos na legislação aplicável.

Art. 3º São usuários do Sped:

I - a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

II - as administrações tributárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante convênio celebrado com a Secretaria da Receita Federal; e

III - os órgãos e as entidades da administração pública federal direta e indireta que tenham atribuição legal de regulação, normatização, controle e fiscalização dos empresários e das sociedades empresárias.

§ 1º Os usuários de que trata o caput, no âmbito de suas respectivas competências, deverão estabelecer a obrigatoriedade, periodicidade e prazos de apresentação dos livros e documentos, por eles exigidos, por intermédio do Sped.

§ 2º Os atos administrativos expedidos em observância ao disposto no § 1º deverão ser implementados no Sped concomitantemente com a entrada em vigor desses atos.

§ 3º O disposto no § 1º não exclui a competência dos usuários ali mencionados de exigir, a qualquer tempo, informações adicionais necessárias ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º O acesso às informações armazenadas no Sped deverá ser compartilhado com seus usuários, no limite de suas respectivas competências e sem prejuízo da observância à legislação referente aos sigilos comercial, fiscal e bancário.

Parágrafo único. O acesso previsto no caput também será possível aos empresários e às sociedades empresárias em relação às informações por eles transmitidas ao Sped.

Art. 5º O Sped será administrado pela Secretaria da Receita Federal com a participação de representantes indicados pelos usuários de que tratam os incisos II e III do art. 3º.

§ 1º Os usuários do Sped, com vistas a atender o disposto no § 2º do art. 3º, e previamente à edição de seus atos administrativos, deverão articular-se com a Secretaria da Receita Federal por intermédio de seu representante.

§ 2º A Secretaria da Receita Federal, sempre que necessário, poderá solicitar a participação de representantes dos empresários e das sociedades empresárias, bem assim de entidades de âmbito nacional representativas dos profissionais da área contábil, nas atividades relacionadas ao Sped.

Art. 6º Compete à Secretaria da Receita Federal:

I - adotar as medidas necessárias para viabilizar a implantação e o funcionamento do Sped;

II - coordenar as atividades relacionadas ao Sped;

III - compatibilizar as necessidades dos usuários do Sped; e

IV - estabelecer a política de segurança e de acesso às informações armazenadas no Sped, observado o disposto no art. 4º.

Art. 7º O Sped manterá, ainda, funcionalidades de uso exclusivo dos órgãos de registro para as atividades de autenticação de livros mercantis.

Art. 8º A Secretaria da Receita Federal e os órgãos a que se refere o inciso III do art. 3º expedirão, em suas respectivas áreas de atuação, normas complementares ao cumprimento do disposto neste Decreto.

§ 1º As normas de que trata o caput relacionadas a leiautes e prazos de apresentação de informações contábeis serão editadas após consulta e, quando couber, anuência dos usuários do Sped.

§ 2º Em relação às informações de natureza fiscal de interesse comum, os leiautes e prazos de apresentação serão estabelecidos mediante convênio celebrado entre a Secretaria da Receita Federal e os usuários de que trata o inciso II do art. 3º.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de janeiro de 2007; 186ª da Independência e 119ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Bernard Appy

**Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007****DOU de 20.11.2007**

Institui a Escrituração Contábil Digital.
Retificada no DOU de 21/11/2007, Seção 1, pág. 43.
Retificada no DOU de 22/11/2007, Seção 1, pág. 67.
Alterada pela IN RFB nº 825, de 21 de fevereiro de 2008.
Alterada pela Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 224 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto nos arts. 1.179 a 1.189 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, no art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, com a redação dada pelo art. 72 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, nos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e no Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Escrituração Contábil Digital (ECD), para fins fiscais e previdenciários, de acordo com o disposto nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A ECD deverá ser transmitida, pelas pessoas jurídicas a ela obrigadas, ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e será considerada válida após a confirmação de recebimento do arquivo que a contém e, quando for o caso, após a autenticação pelos órgãos de registro.

Art. 2º A ECD compreenderá a versão digital dos seguintes livros:

- I - livro Diário e seus auxiliares, se houver;
- II - livro Razão e seus auxiliares, se houver;
- III - livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

~~Parágrafo único. Os livros contábeis emitidos em forma eletrônica deverão ser assinados digitalmente, utilizando-se de certificado de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), a fim de garantir a autoria do documento digital.~~

Parágrafo único. Os livros contábeis e documentos de que trata o caput deverão ser assinados digitalmente, utilizando-se de certificado de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), a fim de garantir a autoria, a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do documento digital. (Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009)

Art. 3º Ficam obrigadas a adotar a ECD, nos termos do art. 2º do Decreto nº 6.022, de 2007:

- ~~I - em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2008, as pessoas jurídicas sujeitas a acompanhamento econômico tributário diferenciado,~~

~~nos termos da Portaria RFB nº 11.211, de 7 de novembro de 2007, e sujeitas à tributação do imposto de renda com base no lucro real;~~

~~II - em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2009, as demais pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real.~~

I - em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1ª de janeiro de 2008, as sociedades empresárias sujeitas a acompanhamento econômico-tributário diferenciado, nos termos da Portaria RFB nº 11.211, de 7 de novembro de 2007, e sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real; (Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009)

II - em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1ª de janeiro de 2009, as demais sociedades empresárias sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real. (Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009)

~~§ 1º Fica facultada a entrega da ECD às demais pessoas jurídicas não obrigadas nos termos do caput, em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2008.~~

§ 1º Fica facultada a entrega da ECD às demais sociedades empresárias. (Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009)

§ 2º As declarações relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) exigidas das pessoas jurídicas que tenham apresentado a ECD, em relação ao mesmo período, serão simplificadas, com vistas a eliminar eventuais redundâncias de informação.

Art. 4º A ECD deverá ser submetida ao Programa Validador e Assinador (PVA), especificamente desenvolvido para tal fim, a ser disponibilizado na página da RFB na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br/sped>, contendo, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

I - validação do arquivo digital da escrituração;

II - assinatura digital;

III - visualização da escrituração;

IV - transmissão para o Sped;

V - consulta à situação da escrituração.

Art. 5º A ECD será transmitida anualmente ao Sped até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração.

§ 1º Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, a ECD deverá ser entregue pelas pessoas jurídicas extintas, cindidas, fusionadas, incorporadas e incorporadoras até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

§ 2º O serviço de recepção da ECD será encerrado às 20 horas - horário de Brasília - da data final fixada para a entrega.

~~§ 3º Excepcionalmente, em relação aos fatos contábeis ocorridos em 2008, o prazo de que trata o § 1º será até o último dia útil do mês de junho de 2009. (Incluído pela IN RFB nº 825, de 21 de fevereiro de 2008)~~

§ 3º Excepcionalmente, em relação aos fatos contábeis ocorridos entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de maio de 2009, o prazo de que trata o § 1º será até o último dia útil do mês de junho de 2009. (Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009)

~~**Art. 6º** A apresentação dos livros digitais, nos termos desta Instrução Normativa, supre, em relação aos arquivos correspondentes, a exigência contida na Instrução Normativa SRF nº 86, de 22 de outubro de 2001, e na Instrução Normativa MPS/SRP nº 12, de 20 de junho de 2006.~~

Art. 6º A apresentação dos livros digitais, nos termos desta Instrução Normativa e em relação aos períodos posteriores a 31 de dezembro de 2007, supre: (Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009)

I - em relação às mesmas informações, a exigência contida na Instrução Normativa SRF nº 86, de 22 de outubro de 2001, e na Instrução Normativa MPS/SRP nº 12, de 20 de junho de 2006. (Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009)

II - a obrigatoriedade de escriturar o Livro Razão ou fichas utilizados para resumir e totalizar, por conta ou subconta, os lançamentos efetuados no Diário (Lei nº 8.218, de 1991, art.14, e Lei nº 8.383, de 1991, art. 62). (Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009)

III - a obrigatoriedade de transcrever no Livro Diário o Balancete ou Balanço de Suspensão ou Redução do Imposto de que trata o art. 35 da Lei nº 8.981, de 1991 (Instrução Normativa SRF nº 93, de 1997, art. 12, inciso 5, alínea b). (Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009)

Parágrafo único. A adoção da Escrituração Fiscal Digital, nos termos ao Convênio ICMS nº 143, de 15 de dezembro de 2006, supre: (Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009)

I - a elaboração, registro e autenticação de livros para registro de inventário e registro de entradas, em relação ao mesmo período. (Lei nº 154, de 1947, arts. 2º, caput e § 7º, e 3º, e Lei nº 3.470, de 1958, art. 71 e Lei nº 8.383, de 1991, art. 48). (Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009)

II - em relação às mesmas informações, da exigência contida na Instrução Normativa SRF nº 86, de 22 de outubro de 2001, e na Instrução Normativa MPS/SRP nº 12, de 20 de junho de 2006. (Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009)

Art. 7º As informações relativas à ECD, disponíveis no ambiente nacional do Sped, serão compartilhadas com os órgãos e entidades de que tratam os incisos II e III do art. 3º do Decreto nº 6.022, de 2007, no limite de suas respectivas competências e sem prejuízo da observância à legislação referente aos sigilos comercial, fiscal e bancário, nas seguintes modalidades de acesso:

I - integral, para cópia do arquivo da escrituração;

~~II - parcial, para cópia e consulta à base de dados agregados, que consiste na consolidação mensal de informações de saldos contábeis.~~

II - parcial, para cópia e consulta à base de dados agregados, que consiste na consolidação mensal de informações de saldos contábeis e nas demonstrações contábeis. (Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009)

Parágrafo único. Para o acesso previsto no inciso I do caput, o órgão ou a entidade deverá ter

iniciado procedimento fiscal ou equivalente, junto à pessoa jurídica titular da ECD.

Art. 8º O acesso ao ambiente nacional do Sped fica condicionado a autenticação mediante certificado digital credenciado pela ICP-Brasil, emitido em nome do órgão ou entidade de que trata o art. 7º.

§ 1º O acesso previsto no caput também será possível às pessoas jurídicas em relação às informações por elas transmitidas ao Sped.

§ 2º O ambiente nacional do Sped manterá o registro dos eventos de acesso, pelo prazo de 6 (seis) anos, contendo, no mínimo:

- a) identificação do usuário;
- b) autoridade certificadora emissora do certificado digital;
- c) número de série do certificado digital;
- d) data e a hora da operação; e
- e) tipo da operação realizada, de acordo com o art. 7º.

Art. 9º As informações sobre o acesso à ECD pelos órgãos e entidades de que trata o art. 7º ficarão disponíveis para a pessoa jurídica titular da ECD, em área específica no ambiente nacional do Sped, com acesso mediante certificado digital.

Art. 10. A não apresentação da ECD no prazo fixado no art. 5º acarretará a aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês-calendário ou fração.

Art. 11. Fica aprovado o Manual de Orientação do Leiaute da ECD constante do Anexo Único.

Art. 12. A Coordenação-Geral de Fiscalização (Cofis) editará as normas complementares a esta Instrução Normativa, em especial:

- I - as regras de validação aplicáveis aos campos, registros e arquivos;
- II - as tabelas de código internas ao Sped, referenciadas no Manual de que trata o art. 11;
- III - as fichas de lançamento de que trata o inciso III do art. 2º.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

Anexo Único

(Alterado pela Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009)

Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Contábil Digital - LECD

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/06/2009



Instrução Normativa RFB nº 825, de 21 de fevereiro de 2008**DOU de 28.2.2008**

Altera o art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de dezembro de 2007, que institui a Escrituração Contábil Digital.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 224 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto nos arts. 1.179 a 1.189 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, no art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, com a redação dada pelo art. 72 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, nos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e no Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º O art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007, passa a vigorar acrescido do § 3º com a seguinte redação:

"Art. 5º

.....
§ 3º Excepcionalmente, em relação aos fatos contábeis ocorridos em 2008, o prazo de que trata o § 1º será até o último dia útil do mês de junho de 2009." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/06/2009

**Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009**

DOU de 12.3.2009

Altera os arts. 2º, 3º, 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de dezembro de 2007, que institui a Escrituração Contábil Digital e o Manual de Orientação do Leiaute.

A **SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 261 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, e tendo em vista o disposto nos arts. 1.179 a 1.189 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, no art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, com a redação dada pelo art. 72 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, nos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e no Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Os arts. 2º, 3º, 5º, 6º, e 7º da Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de dezembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

Parágrafo único. Os livros contábeis e documentos de que trata o caput deverão ser assinados digitalmente, utilizando-se de certificado de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), a fim de garantir a autoria, a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do documento digital." (NR)

"Art. 3º

.....

I - em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2008, as sociedades empresárias sujeitas a acompanhamento econômico-tributário diferenciado, nos termos da Portaria RFB nº 11.211, de 7 de novembro de 2007, e sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real;

II - em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2009, as demais sociedades empresárias sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real. § 1º Fica facultada a entrega da ECD às demais sociedades empresárias." (NR)

"Art. 5º

.....

§ 3º Excepcionalmente, em relação aos fatos contábeis ocorridos entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de maio de 2009, o prazo de que trata o § 1º será até o último dia útil do mês de junho de 2009." (NR)

"Art. 6º A apresentação dos livros digitais, nos termos desta Instrução Normativa e em relação aos períodos posteriores a 31 de dezembro de 2007, supre:

I - em relação às mesmas informações, a exigência contida na Instrução Normativa SRF nº 86, de 22 de outubro de 2001, e na Instrução Normativa MPS/SRP nº 12, de 20 de junho de 2006.

II - a obrigatoriedade de escriturar o Livro Razão ou fichas utilizados para resumir e totalizar, por conta ou subconta, os lançamentos efetuados no Diário (Lei nº 8.218, de 1991, art.14, e Lei nº 8.383, de 1991, art. 62).

III - a obrigatoriedade de transcrever no Livro Diário o Balancete ou Balanço de Suspensão ou Redução do Imposto de que trata o art. 35 da Lei nº 8.981, de 1991 (Instrução Normativa SRF nº 93, de 1997, art. 12, inciso 5, alínea b).

Parágrafo único. A adoção da Escrituração Fiscal Digital, nos termos do Convênio ICMS nº 143, de 15 de dezembro de 2006, supre:

I - a elaboração, registro e autenticação de livros para registro de inventário e registro de entradas, em relação ao mesmo período. (Lei nº 154, de 1947, arts. 2º, caput e § 7º, e 3º, e Lei nº 3.470, de 1958, art. 71 e Lei nº 8.383, de 1991, art. 48).

II - em relação às mesmas informações, da exigência contida na Instrução Normativa SRF nº 86, de 22 de outubro de 2001, e na Instrução Normativa MPS/SRP nº 12, de 20 de junho de 2006." (NR)

"Art. 7º

.....

II - parcial, para cópia e consulta à base de dados agregados, que consiste na consolidação mensal de informações de saldos contábeis e nas demonstrações contábeis". (NR)

Art. 2º Ficam aprovadas as alterações do Manual de Orientação do Leiaute da ECD constante do Anexo Único.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LINA MARIA VIEIRA

Anexo Único

Alterações do manual de orientação do leiaute da escrituração contábil digital - LECD

7.2 – RESOLUÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Resolução CFC n ° 1.020/05

Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC T 2 – Da Escrituração Contábil

RESOLUÇÃO CFC Nº 1.020/05

Aprova a NBC T 2.8 – Das Formalidades da Escrituração Contábil em Forma Eletrônica.

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que as Normas Brasileiras de Contabilidade e suas Interpretações Técnicas constituem corpo de doutrina contábil que estabelece regras de procedimentos técnicos a serem observadas quando da realização de trabalhos;

CONSIDERANDO que a forma adotada de fazer uso de trabalhos de instituições com as quais o Conselho Federal de Contabilidade mantém relações regulares e oficiais está de acordo com as diretrizes constantes dessas relações;

CONSIDERANDO que o Grupo de Trabalho das Normas Brasileiras de Contabilidade, instituído pelo Conselho Federal de Contabilidade, atendendo ao que está disposto no Art. 1º da Resolução CFC nº 751, de 29 de dezembro de 1993, elaborou a NBC T 2.8 – Das Formalidades da Escrituração Contábil em Forma Eletrônica;

CONSIDERANDO que por se tratar de atribuição que, para o adequado desempenho, deve ser empreendida pelo Conselho Federal de Contabilidade em regime de franca, real e aberta cooperação com o Banco Central do Brasil (Bacen), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), o Ministério da Educação, a Secretaria Federal de Controle, a Secretaria da Receita Federal, a Secretaria do Tesouro Nacional e a Superintendência de Seguros Privados,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a NBC T 2.8 – Das Formalidades da Escrituração Contábil em Forma Eletrônica..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário excluindo o item NBC T 18 – Assinatura Digital do art. 7º da Resolução CFC nº. 980/03, publicada no D.O.U, em 12 de novembro de 2003, seção 1, página 261.

Brasília, 18 de fevereiro de 2005.

Contador José Martonio Alves Coelho
Presidente

Ata CFC nº 868

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

NBC T 2 – DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

NBC T 2.8 - DAS FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL EM FORMA ELETRÔNICA

2.8.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.8.1.1. Esta norma estabelece critérios e procedimentos para a escrituração contábil em forma eletrônica e a sua certificação digital, sua validação perante terceiros, manutenção dos arquivos e responsabilidade de contabilista.
- 2.8.1.2. A Entidade deve manter um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos que atendam às NBC T 2.1, NBC T 2.2, NBC T 2.3, NBC T 2.4, NBC T 2.5, NBC T 2.6 e NBC T 2.7 e aos requisitos adicionais estabelecidos nesta norma.
- 2.8.1.3. O processo de certificação digital deve estar em consonância com a legislação vigente e as normas estabelecidas pela Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.

2.8.2. CONTEÚDO

- 2.8.2.1. Para fins desta norma, a expressão “em forma contábil” de que trata o item 2.1.2 “b” da NBC T 2.1 deve conter, no mínimo:
- a) data do registro contábil, ou seja, a data em que o fato contábil ocorreu na entidade;
A alínea “a” do item 2.8.2.1 recebeu nova redação pela Resolução CFC nº 1.063, de 9 de dezembro de 2005.
 - b) conta(s) devedora(s);
 - c) conta(s) credora(s);
 - d) histórico que represente o verdadeiro significado da transação ou o código de histórico padronizado, neste caso, baseado em tabela auxiliar, inclusa

em livro próprio;

A alínea "d" do item 2.8.2.1 recebeu nova redação pela Resolução CFC nº 1.063, de 9 de dezembro de 2005.

e) valor do registro contábil;

f) número do lançamento para identificar, de forma unívoca, todos os registros eletrônicos que integram um mesmo lançamento contábil.

A alínea "f" do item 2.8.2.1 foi incluída pela Resolução CFC nº 1.063, de 9 de dezembro de 2005.

- 2.8.2.2. O registro contábil deve conter o número de identificação do lançamento relacionado ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.
- 2.8.2.3. Na escrituração contábil em forma eletrônica, o lançamento contábil deve ser efetuado com:
- a) um registro a débito e um registro a crédito; ou
 - b) um registro a débito e vários registros a crédito; ou
 - c) vários registros a débito e um registro a crédito; ou
 - d) vários registros a débito e vários registros a crédito.
- 2.8.2.4. Os documentos em papel podem ser digitalizados e armazenados em meio eletrônico ou magnético, desde que assinados e autenticados, conforme segue:
- a) os documentos digitalizados devem ser assinados pela pessoa física ou jurídica responsável pelo processo de digitalização, pelo contabilista responsável e pelo empresário ou sociedade empresária que utilizarão certificado digital expedido por entidade devidamente credenciada pela ICP – Brasil;
 - b) os documentos digitalizados, contendo assinatura digital de contabilista, do empresário ou da sociedade empresária e da pessoa física ou jurídica responsável pelo processo de digitalização, devem ser apresentados aos serviços notariais para autenticação nos termos da lei.
- 2.8.2.5. A escrituração contábil em forma eletrônica e as emissões de livros,

relatórios, peças, análises, mapas demonstrativos e Demonstrações Contábeis são de atribuição e responsabilidade exclusiva de contabilista legalmente habilitado com registro ativo em Conselho Regional de Contabilidade e devem conter certificado e assinatura digital do empresário ou da sociedade empresária e de contabilista.

- 2.8.2.6. O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis de encerramento de exercício devem ser inseridos no Livro Diário Eletrônico, completando-se com as assinaturas digitais de contabilista legalmente habilitado com registro ativo em Conselho Regional de Contabilidade e do empresário ou da sociedade empresária.
- 2.8.2.7. O “Livro Diário” e o “Livro Razão” constituem registros permanentes da entidade e, quando escriturados em forma eletrônica, serão constituídos por um conjunto único de informações das quais eles se originam.
O item 2.8.2.7 recebeu nova redação pela Resolução CFC nº 1.063, de 9 de dezembro de 2005.
- 2.8.2.8. Os livros de registros auxiliares da escrituração contábil em forma eletrônica devem obedecer aos preceitos desta norma para sua escrituração e registro, observadas as peculiaridades da sua função.
- 2.8.2.9. No Livro Diário Eletrônico, devem ser registradas todas as operações relativas às atividades da entidade, em ordem cronológica, com individualização, clareza e caracterização do documento respectivo, dia a dia, por digitação direta ou reprodução digitalizada.
- 2.8.2.10. A entidade deve adotar requisitos de segurança compatíveis com o processo de certificação digital regulamentado pela ICP - Brasil ou submetê-los aos serviços notariais quando imprimir livros, demonstrações, relatórios e outros documentos a partir da escrituração contábil em forma eletrônica, que contenham assinaturas e certificados digitais, conforme estabelecido nesta Norma, para fazer fé perante terceiros.
- 2.8.2.11. O Livro Diário Eletrônico, contendo certificado e assinatura digital de contabilista legalmente habilitado e com registro ativo em Conselho Regional de Contabilidade e do empresário ou da sociedade empresária, deve ser submetido ao Registro Público competente.
- 2.8.2.12. O contabilista deve tomar as medidas necessárias para que o empresário ou a sociedade empresária armazene em meio eletrônico ou magnético,

segundo o Leiute Brasileiro de Contabilidade previsto na Resolução CFC nº 1.061/05 de 9 de dezembro de 2005, devidamente assinados, digitalmente, os documentos, os livros e as demonstrações referidos nesta Norma, visando a sua apresentação de forma integral, nos termos estritos das respectivas leis especiais ou em juízo quando previsto em lei.

O item 2.8.2.12 recebeu nova redação pela Resolução CFC nº 1.063, de 9 de dezembro de 2005.